



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 217

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1964

Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 84.578, privilégio de invenção para "Caldeira Automática" — O Sr. Ministro exarrou o seguinte despacho: Dou provimento ao recurso. — Em 7 de novembro de 1964. — (a) Daniel Faraco — Ministro da Indústria e do Comércio.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Modelo de utilidade indeferido:

Dia 10 de novembro de 1964

N.º 106.203 — Novo modelo de mangueira — Rodolfo Milchner Tuboplastic S.A.

Diversos:

Ernesto Rothschild — No recurso de prorrogação na patente modelo de utilidade n.º 231 de Manoel Pires Lopes — Em face do parecer da S. Legal, referendado pelo Diretor da Divisão Jurídica Subst. o qual adoto nada há que deferir por falta de amparo legal.

Heinz Pasche e Luwing Hermann — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 75.949, modelo de utilidade — Em face dos pareceres mantenho o despacho de indeferimento.

N.º 49.642 — Direção das Minas do Estado em Limburg em nome e em benefício do Governo da Holanda — Aguarde-se.

N.º 86.562 — Cavour Martinelli — Tendo em vista que a taxa final foi paga dentro do prazo legal, torno sem efeito o despacho de arquivamento do processo por falta de pagamento da taxa final.

Reconsideração de despacho:

Vidros Corning Brasil S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 89.658, privilégio de invenção de N. V. Philips Gloeilampfabrieken — Em face do respeitável despacho do Exmo. Sr. Secretário da Indústria que dá poderes a esta Direção Geral para apreciar o pedido de reconsideração de fls. 76 em face do laudo técnico não há o que reconsiderar e por isso mantenho o despacho que concedeu a patente não dando provimento ao recurso.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

(Rep. por ter saído com incorreções)

Rio, 10 de novembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — paraeventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerente abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferida:

Termo n.º 232.575 — Bosch — Classe 6 — Requerente: Robert Bosch GmbH — Registre-se. A marca Bosch é notoriamente conhecida e é um patronímico. — É titular a requerente do registro n.º 241.834, de 7 de novembro de 1960. — No processo consta uma apostila — A prioridade do presente termo é o pedido depositado na Alemanha, a 19 de abril de 1941, sob n.º 544.529. — O registro apontado como impeditivo, n.º 277.369, refere-se a marca "AB" dentro de um círculo, tendo acima a palavra American e a abaixo a palavra Bosch ambas elementos de nome comercial American Bosch Corporation. — Republicado novamente, por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIOS

Retif. por ter saído com incorreções

Rio, 10 de novembro de 1964

Diversos:

José Paoletti — No pedido de prorrogação da patente n.º 3.372, modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 12 do Código.

The Singer Manufacturing Company — No pedido de prorrogação da patente n.º 3.439, modelo industrial —

Prorrogue-se, de acordo com o artigo 42 do Código.

The Singer Manufacturing Company — No pedido de prorrogação da patente de n.º 3.406, modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Lyra & Cia. — No pedido de prorrogação da patente de n.º 4.830, modelo de utilidade — Prorrogue-se, de acordo com o artigo 41 do Código.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 10 de novembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — paraeventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerente abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferida:

N.º 409.927 — Prony — Prony Plásticos Ltda. — Cl. 28.

N.º 453.253 — Sulamar — Comércio e Indústria Sulamar Limitada — Cl. 11.

N.º 453.574 — Eletrofusão — David Chinkerman — Cl. 5.

N.º 454.302 — Ron Co's — Litcores Mitjans S.A. — Cl. 42.

N.º 455.870 — Sottile — Calçados Sottile Ltda. — Cl. 35.

N.º 455.930 — Jofra — Jofra Limitada Publicidade e Propaganda — Classe 50.

N.º 460.362 — Mafersa — Material Ferroviária S.A. — MAFERSA — Classe 10 — Com exclusão de fls. dentais, líquidos e pós para limpeza e polimento dos dentes, quadros elétricos e vulcanizadores.

N.º 460.827 — Biscoitos Aninha — Mario Batista de Campos — Cl. número 41.

N.º 465.124 — Sapacat — C. H. Boehringer Sohn — Cl. 3.

N.º 465.214 — Diretriz — Diretriz Empreendimentos Imobiliários S.A. — Classe 16.

Orlando Ceroni — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 92.869, privilégio de invenção — Mantenho o despacho de indeferimento visto que o requerente teve muito tempo para apresentar o aditamento com as respectivas provas. Apresente querendo, as provas alegadas impetrando recurso.

Yanmar Diesel Motores do Brasil Sociedade Anônima — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 107.949, privilégio de invenção de Marukyu Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda. — Tendo em vista os laudos técnicos e o pronunciamento do Sr. Diretor da Div. de Patentes reconsidero o despacho que concedeu a patente para o fim de indeferir o pedido.

Pontal Material Rodante S.A. — Oponente do termo n.º 125.875, mod. de utilidade de Agrima Equipamentos e Máquinas Agrícolas S.A. — Reconsidero na forma da lei o despacho de fls. 14v, afim de ser apreciada a oposição junta tardiamente.

Ezio de Mello Prandine — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 138.227, modelo de utilidade de Jayme de Salles Penteado — Em face dos pareceres mantenho o despacho de deferimento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 10 de novembro de 1964

Exigências:

Martins Costa & Cia. — No recurso interposto ao indeferimento do termo n.º 153.576, marca N. S. Fátima — Preliminarmente, preste esclarecimentos sobre o escudo constante do rótulo, parte superior, à direita.

Termo n.º 169.107 — Firtaino Galvão de Moura — Esclareça o requerente, se Mantena é o local de procedência dos artigos requeridos a fls.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

(Rep. por ter saído com incorreções)

Bautista Llacer Chafer e Antônio Llacer Chafer — No pedido de restauração na patente de número 55.124, privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre . . . Cr\$ 600,00	Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 1.200,00	Ano Cr\$ 900,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 1.300,00	Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N.º 472.898 — Cigarfire — Epaminondas de Oliveira Soares Junior e José Teixeira de Azevedo — Cl. 44 — Com exclusão de papel para cigarros.

N.º 472.929 — Onam — Manoel Ambrosio Filho S.A. Ind. e Com. — Classe 6.

N.º 474.810 — Italmassa — Plástico Italmassa Ltda. — Cl. 41.

N.º 474.969 — Junior — A. Rodrigues Jr. — Cl. 35.

N.º 475.505 — Lumilack — Condorol Tintas S. A. — Classe 1 — Com exclusão de tintas em massas para pensar.

N.º 475.508 — Neveloid — Condorol Tintas S. A. — Classe 1 — Com exclusão de tintas em massa para pensar.

N.º 475.511 — Primerloide — Condorol Tintas S. A. — Classe 1 — Com exclusão de tintas em massa para pensar.

N.º 475.512 — Surfalite — Condorol Tintas S. A. — Classe 1 — Com exclusão de tintas em massa para pensar.

N.º 475.513 — Verniline — Condorol Tintas S. A. — Classe 1 — Com exclusão de tintas em massa para pensar.

N.º 475.514 — Vitroloide — Condorol Tintas S. A. — Classe 1 — Com exclusão de tintas em massa para pensar.

N.º 475.693 — Furnas — Latifúgios Altieri Ltda. — Classe 41.

N.º 476.238 — Eskil — Eskil Indústria e Comércio S. A. Produtos Químicos — Classe 42.

N.º 476.239 — Eskil — Eskil Indústria e Comércio S. A. Produtos Químicos — Classe 43.

N.º 476.240 — Eskil — Eskil Indústria e Comércio S. A. Produtos Químicos — Classe 48.

N.º 476.268 — Veko — União de Bebidas Indústria e Comércio Ltda. — Classe 42.

N.º 476.269 — Veko — União Ltda. — Classe 43.

N.º 476.269 — Veko — União de Bebidas Indústria e Comércio Ltda. — Classe 43.

N.º 476.270 — Veko — União de Bebidas Indústria e Comércio Ltda. — Classe 41.

N.º 477.305 — Dormitex — Clitex S. A. Indústria e Comércio — Classe 24.

N.º 478.007 — Polidor Rosa — José Teixeira Gondar — Classe n.º 46.

N.º 478.008 — CBS — Columbia Broadcasting System Inc — Classe n.º 8.

N.º 478.032 — Kene — Produtos Alimentícios Sustin Ltda. — Classe 43.

N.º 478.039 — Camber — Camber Indústria e Comércio de Metais Ltda. — Classe 7.

N.º 478.040 — Camber — Camber Indústria e Comércio de Metais Ltda. — Classe 6.

N.º 478.041 — Camber — Camber Indústria e Comércio de Metais Ltda. — Classe 5.

N.º 478.062 — Gutenberg — Gráfica Gutenberg Ltda. — Classe 32.

N.º 478.038 — Gamber — Gamber Indústria e Comércio de Metais Ltda. — Classe 11.

N.º 478.883 — Silbim — Silbim Ind. e Comércio de Auto Peças Ltda. — Classe 21 — Com exclusão de almofadas para colche.

N.º 478.892 — Emblemática — Canon Electric Co. — Classe 8 — Com exclusão de equipamentos elétricos caixas de junções e equipamentos de sinais institucional.

N.º 478.943 — Lenax — Soc. Comercial Lena Ltda. — Classe 14 — Com exclusão de abajur abaixa luz candieiros e refletores.

Insignia deferida:

N.º 478.033 — Previsorte Ltda. — Previsorte Ltda. — Classe 33 — Art. 114.

N.º 478.046 — CUAB — Cia. Universal de Administração de Bens — Classe 33 — Art. 114.

Nome comercial deferido:

N.º 438.796 — Viação Santa Madalena Ltda. — Viação Santa Madalena Ltda. — Art. 109 n.º 3.

N.º 462.113 — Glitz S. A. Importadora e Exportadora — Glitz S. A. Importadora e Exportadora — Art. 109 n.º 2.

N.º 474.661 — Rádio Tapajós Ltda. — Art. 109 n.º 3.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 476.208 — Edifício Corina — Mechel Lustig — Classe 33 — Classe 33 art. 117 n.º 4.

N.º 476.261 — Alex's Cabeleireiros — Alex's Cabeleireiros Ltda. — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

Exigências:

N.º 431.394 — Balneário Praia Grande Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 432.665 — Ind. Brain de Auto Partes Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 456.297 — Miracle Adhesives Cor. — Satisfaça exigência.

N.º 476.208 — Fratelli Polli Società Per Azioni — Satisfaça exigência.

N.º 276.231 — Medicamentos Alopáticos Nacionais S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 476.232 — Abílio M. da Silva — Satisfaça exigência.

N.º 476.233 — Abílio M. da Silva — Satisfaça exigência.

N.º 476.235 — Sebastião de Miranda Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 476.236 — Eskil Ind. e Comércio S. A. Produtos Químicos — Satisfaça exigência.

N.º 476.248 — Comercial de Equipamentos para Escritórios Ungler Ltda. — Satisfaça exigência.

Ns. 476.279, 476.284, 464.286 e 466.293 — Refrigerantes Sulrio-grandenses S. A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 476.790 — S. D. Tur Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 447.846 — Expresso Paranaense Ltda. — Prossiga-se como título na classe 33.

N.º 461.139 — Alumínio Americano S. A. Ind. de Utilidades Domésticas — Aguarde-se.

N.º 478.068 — Angra S. A. Comércio e Administração — Aguarde-se.

N.º 478.069 — Angra S. A. Comércio e Administração — Aguarde-se.

Retificação de clichê:

N.º 475.507 — Neveline — Concorrid Tintas S. A. — Classe 1 — Clichê publicado em 4-3-61, foi mandado prosseguir com exclusão de tintas em massa para ponsar (el. 31) e outras a discriminar.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

De 10 de novembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 477.087 — Cica — Classe n.º 45 — Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cica.

N.º 477.100 — Cibrafut — Classe 41 — Cibrafut Cia. Brasileira Argentina de Frutas.

N.º 477.114 — Tracorep — Classe 21 — Transportes Comércio e Representações Tracorep Ltda.

N.º 477.115 — Warszawa — Classe 36 — Confecções Warszawa Ltda.

N.º 477.132 — Kyoto — Classe n.º 6 — Pedrosa da Fonseca Importação e Comércio Ltda.

N.º 477.141 — Miracle Water — Classe 8 — Water Refining Company Inc.

N.º 477.160 — Clorobulin — Classe 3 — Oesterreichisches Institut fuer Hameo Derivate G. M. B. H.

N.º 477.174 — Margasal — Classe 41 — Margarida Saraiva Leão.

N.º 477.186 — Novauto — Classe 21 — Novauto S. A. Mercantil de Automóveis — Com exclusão de grades.

N.º 477.195 — Café Kinajde — Classe 41 — João Anibal Fernandes.

N.º 477.205 — M. L. Magalhães Indústria e Comércio de Móveis Ltda. — Classe 40 — Marca M. L. Magalhães.

N.º 477.219 — Jary — Classe 8 — H. S. Costa & Cia. Ltda.

N.º 477.244 — Tipomeyer — Classe 50 — Tipografia Meyer Limitada.

N.º 477.251 — Bebidas Arrozeira — Classe 43 — Cerealista Arrozeira Ltda.

N.º 477.267 — Vimapa — Classe n.º 27 — Indústrias Reunidas Vimapa S. A.

N.º 477.303 — Antar — Classe n.º 50 — Discos R. G. E. Ltda.

N.º 477.304 — Tsumin — Classe 7 — Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Tsumin S. A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Rio, 10 de novembro de 1964

Exigências:

Térmo n.º 641.742 — Laboratório Normal S.A. — Cumpra a exigência, foi mandado prosseguir como registro novo marca Morruolipoj na classe 3 Clichê publicado em 10 de setembro de 1964, prosseguindo como registro novo, passa a contar o prazo de oposição desta data em diante.

Térmo n.º 647.418 — Tecidos Eliatex Ltda. — Cumpra a exigência — foi mandado prosseguir como registro novo marca Eliatex, na classe 23 — Clichê publicado em 30 de outubro de 1964, passando a contar o prazo de oposição desta data em diante.

Térmo n.º 647.551 — Associação Paulista de Imprensa — Cumpra a exigência, ficando sem efeito o despacho de prorrogue-se o registro publicado em 24 de julho de 1964 — O presente termo n.º 647.551 — sinal de propaganda — Associação Paulista de Imprensa — na classe 33 — Clichê publicado em 3 de novembro de 1964 — Foi mandado prosseguir como registro novo passando a contar o prazo de oposição desta data em diante.

Prorrogação de registro:

Térmo n.º 407.426 — Marca: Figura de Gêmeos — Classe 10 — Requerente: J. A. Henschels Zwillingswerk Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro até 23 de maio de 1968.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES (Republicados)

Dia 10 de novembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerente abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 414.237 — COAH — COAH — Comércio e Industrialização de Aços Alberto Havillo Ltda — Cl. 5.

N.º 414.246 — Cocktail Service — Cocktail Service Produtos Alimentícios — Classe 41.

N.º 427.791 — Gama — Marvis S.A. Indústria e Comércio de Peças para Automóveis — Classe 21 — Exceto para óleos e embuchamentos para mangas de eixo.

N.º 447.652 — Glyzerona — Karlsruhe Parfümerie und Toiletteseffenfabrik F. Wolff & Sohn GMBH — Classe 48.

N.º 451.303 — Braslpart — Braslpart S.A. Empreendimentos e Participações — Classe 50.

N.º 453.942 — Fresh Cola — Indústrias Industrial Exp. e Imp. Ltda. — Cl. 41.

N.º 454.189 — Bond Street — Bofar Comercial e Industrial Ltda. — Classe 17.

N.º 458.823 — Emblemática — Francis Lyster Jandron Alfred Pittman Lucy Ivimy Gwalter Claydon Blon Graig e Thomas Edwin Hurley — Classe 8.

N.º 461.627 — Caravelle — Oswaldo Torre — Classe 47.

N.º 475.408 — Jornal das Filas — José Innocente — Classe 32.

N.º 475.444 — Fersan — Fersal Distribuidora de Ferro Santo André Limitada — Classe 5.

Insignia deferida:

N.º 473.930 — Perua — Perua Ponto do Expresso Rodoviário União America Ltda. — Classe 33 — Art. 114.

N.º 446.924 — Rei das Válvulas — Rei das Válvulas Eletrônica Ltda. — Classes 8 e 11 — Art. 114

Título de estabelecimento deferido:

N.º 413.441 — A Esquina dos Brinquedos — Antônio Silvestre Palaia — Classe 41 — Art. 117.

N.º 414.172 — Posto Central de Canelas e Consertos de Mariano Prieto — Mariano Prieto — Classes 17 e 33 — Art. 117.

N.º 4584739 — Florença — D. Kojfiman — Classes 8 e 13 — Artigo 117 n.º 1.

N.º 477.314 — Galeria São João Del Rey — Edmundo Safdie — Classe 33 — Art. 117.

N.º 474.793 — Instituto Avenida — Maria Abrantes Marino — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

N.º 477.022 — Argia Cobrança — Osmar Gjavarina — Classes 33 e 1 — Art. 117 n.º 1.

N.º 477.284 — Instituto de Beleza Comodoro — Maria Gagliardo — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

Marcas indeferidas:

N.º 413.846 — Miramar — Panificadora Miramar Ltda. — Classe 41.

N.º 413.848 — Astral — Bar e Café Astral Ltda. — Classe 42.

N.º 414.197 — Miramar — Manoel Antunes do Santos — Classe n.º 42.

N.º 414.199 — Luxart — Modas Luxart Ltda. — Classe 36.

N.º 414.241 — Sonia Distilaria Ltda. — Classe 42.

N.º 414.278 — Urutu — Mozart Nogueira Soares — Classe 42.

N.º 414.297 — Black Cotton — Cia. Fiação e Tecidos Cometa — Classe 23.

N.º 427.622 — Tricel — British Celanese Limited — Classe 22.

N.º 427.630 — King — Gerorgan Indústria de Auto Peças Ltda. — Classe 39.

N.º 427.973 — Sideral — José Marques — Classe 36.

N.º 427.974 — Sideral — José Marques — Classe 37.

Exigências:

N.º 434.602 — Produtos Químicos Bandeirante Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 454.442 — Marclamar Ind. em Silk Screen Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 448.471 — Sesusbra Serviços e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 453.333 — Raimundo Sebastião Rodrigues — Satisfaça exigência.

N.º 475.395 — Ubaldo Genesbaldo da Silva — Satisfaça exigência.

N.º 475.526 — Consórcio Imobiliário Caxambu Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 475.543 — Soc. Organizada Contrutora Irmãos Albuquerque Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos:

Bicicletas Monark S. A. — Junto a marca n.º 226.418 — Face a informação torno sem efeito o despacho de fls. 10.

N.º 427.740 — Tita Indústria e Comércio de Balanças Ltda. — Aguarde-se.

N.º 457.160 — Ind. de Molho Marulli Ltda. — Aguarde-se.

N.º 477.916 — José Tchakertan — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 477.920 — S. F. H. Indústria Brasileira de Sprinkler Proteção Contra Incêndio Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.

Retificação de clichê:

N.º 472.926 — Marca EPF de E. P. F. Engenharia de Portos e Ferrovias Ltda. — Classe 25 clichê publicado em 1-2-61.

N.º 477.171 — Marca Higienomat de Sigma Ind. e Comércio de Metalúrgica e Calefação Ltda. — Classe 8 — Clichê publicado em 28 de abril de 1964.

N.º 475.546 — Título Fabor Discos de Fabor Discos S. A. — Classe 8 — Clichê publicado em 6-3-61.

Oposições:

The Standard Motor Co. Limited — Oposição ao termo 641.174 — Marca Triunfo.

Societa Farmaceutici Italia — Oposição ao termo 641.963 — Marca Garamicina.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 642.981 — Título Auto Estrela.

Laboratório de Biologia Cronos Ltda. — Oposição ao termo número 641.730 — Marca Cronodose Bardhal Manufacturing Corp — Oposição ao termo 630.759 — Marca Bardan.

NOTICIARIO

Oposições:

General Electric S.A. — Oposição ao termo 642.896 marca Geza.

Laboratório Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica — Oposição ao termo 641.634, marca Labormed. Elias Miguel Bumaruf — Oposição ao termo n.º 644.856 marca Lord.

Indústrias Villares S.A. — Oposição ao termo n.º 642.841 marca Atlas.
Helio Dias Siqueira e Lauro Costa Lima — Oposição ao termo 642.335, nome comercial Spei Ltda. Sociedade de Projetos Econômicos e Administração.

Viniculadora e Engarrafadora Ouro Fino S.A. — Oposição ao termo número 642.001 marca Ouro Fino.

Viniculadora e Engarrafadora Ouro Fino S.A. — Oposição ao termo número 642.002 marca Ouro Fino.

Wapsa Auto Peças S.A. — Oposição ao termo n.º 643.896, nome comercial Stapsa Standard Auto Parts S.A. Ind. e Comércio.

Arcasa S.A. Administração, Indústria e Comércio — Oposição ao termo 643.919 marca Casa.

Kibon S.A. Indústria Alimentícia — Oposição ao termo n.º 643.780, marca Nutri Bem.

Indústria de Móveis Francisco Bergamo Sobrinho S.A. — Oposição ao termo n.º 643.293, marca Bergam.

Max Lowenstein S.A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais — Oposição ao termo 643.794 marca Alvorada.

Viniculadora e Engarrafadora Ouro Fino S.A. — Oposição ao termo número 642.003 marca Ouro Fino.

Cia. Acumuladores Prest O Lite — Oposição ao termo n.º 643.071, marca Elektron.

Fábrica Real de Garrafas Térmicas Limitada — Oposição ao termo número 642.372 marca Lider.

Fábrica Real de Garrafas Térmicas Limitada — Oposição ao termo número 643.659.

Lojas Dufron S.A. — Oposição ao termo 642.864 marca Bon Ton.

King Indústria e Comércio S.A. — Oposição ao termo n.º 643.199, marca King.

King Indústria e Comércio S.A. — Oposição ao termo n.º 643.200, marca King.

Cia. Fiação e Tecelagem Assumpção — Oposição ao termo n.º 411.105, marca Colitex.

Simetal S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo n.º 643.206, marca Rimetal.

Polenghi S.A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios — Oposição ao termo n.º 643.118 marca Gollas.

Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S.A. — Oposição ao termo n.º 646.206, título: Dkvolks.

Indústrias Coimbra de Ferragens Sociedade Anônima — Oposição ao termo n.º 646.361, marca Coimpa.

Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S.A. — Oposição ao termo n.º 646.207, marca Dkvolks.

Heberlein & Co A.G. — Oposição ao termo n.º 641.640, marca Ilana.

Herbert Herz & Cia. Ltda. — Oposição ao termo n.º 643.061, marca Herz.

Herbert Herz & Cia. Ltda. — Oposição ao termo n.º 643.060, marca Herz.

Produtos Químicos Vale do Paraíba Ltda. — Oposição ao termo número 643.046, marca Café Magno.

Indústrias Gessy Lever S.A. — Oposição ao termo 642.933, marca So Sol.

Indústrias Villares S.A. — Oposição ao termo 643.477 marca Elevacaf.

José Hugo de Oliveira — Oposição ao termo n.º 640196, marca Alvorada.

José Hugo de Oliveira — Oposição ao termo n.º 646.591, marca Alvorada.

Maria Iraní de Siqueira — Oposição ao termo n.º 616.738, título: Casa da Lavoura.

Frigoríficos de Goiás Frigolias — Oposição ao termo n.º 640.741, nome comercial Frigobras C.A. Brasileira de Frigoríficos

Frigoríficos de Goiás Frigolias — Oposição ao termo n.º 640.858.

Armino Pereira — Oposição ao termo 642.065, marca UBC.

Dianda Lopes & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 641.657, marca Sinha.

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S.A. — Oposição ao termo n.º 646.205, título: Auto Mecânica Volks Souto.

Santos Soares & Cia. Ltda. — Oposição ao termo n.º 648.140, marca Príncipe.

Textil Algopan Ltda. — Oposição ao termo n.º 641.661, marca Algopan.

Inparcon Indústria de Produtos para Ar Condicionado Ltda. — Oposição ao termo 641.610, marca Imparsol.

Soc. Técnica de Equipamentos STE Sociedade Anônima — Oposição ao termo n.º 641.362, marca STS.

Bozzano S.A. Comercial, Industrial e Importadora — Oposição ao termo n.º 641.986, marca Aquatín.

Microlite S.A. Ind. e Comércio — Oposição ao termo n.º 642.059, marca Microteste.

Lab. Torres S.A. — Oposição ao termo n.º 642.211, marca Colecyn.

Casa Eliseu Mardegan S.A. Comércio e Indústria — Oposição ao termo n.º 629.486, marca Lev Lev.

Artefatos de Metal Deca Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 641.764, marca Decasa.

Artefatos de Metal Deca Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 641.754, marca Decasa.

Artefatos de Metal Deca Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 641.749, marca Decasa.

Artefatos de Metal Deca Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 641.751, marca Decasa.

Artefatos de Metal Deca Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 641.771, marca Decasa.

Artefatos de Metal Deca Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 641.759, marca Decasa.

Artefatos de Metal Deca Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 641.746, marca Decasa.

Kienzle Apparate GMBH — Oposição ao termo n.º 641.582, marca Arco.

Café Eliseu Mardegan S.A. Comércio e Indústria — Oposição ao termo n.º 629.488, marca Lev Lev.

Café Eliseu Mardegan S.A. Comércio e Indústria — Oposição ao termo n.º 629.487, marca Lev Lev.

Corn Products Co — Oposição ao termo n.º 642.730, marca Lorenz.

Smith Kline & French Laboratories — Oposição ao termo n.º 641.744, marca Otozedrina.

Café Moka Torrefação e Moagem Sociedad Anônima — Oposição ao termo 646.499.

Verrerie Cristallerie D'Arques G. Durand & Cie. — Oposição ao termo 643.040, marca Arcopal.

Cia. de Urbanização e Saneamento de Curitiba — URBS — Oposição ao termo n.º 643.623, expressão de propaganda URBS.

Laboratórios Hosbon S.A. — Oposição ao termo n.º 642.014, marca Argi Glutam.

Armarinho São Rafael Ltda. — Oposição ao termo n.º 644.430, nome comercial: Comercial São Rafael Limitada.

La Soudure Electrique Allogene Processos Arcos — Oposição ao termo n.º 641.582, marca Arco.

A B C Rádio e Televisão S.A. — Oposição ao termo n.º 643.908, marca Ouro Branco.

Grandes Marcas Internacionais S.A. Indústria e Comércio de Bebidas — Oposição ao termo 643.953, marca K Chofra.

PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 126.677

Em 10 de fevereiro de 1961

Requerente: W. R. Grace & Co. — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em lençol litográfico. — Privilégio de Invenção.

1º — Um elemento compressível resiliante para uso na impressão, caracterizado por compreender uma folha fibrosa feltada altamente porosa, impregnada com um material elastomérico, tendo a folha impregnada uma firmeza tal que deva ser exercida uma pressão de ao menos 0.7 kg/cm² na folha, para efetuar uma compressão inicial de 0,0598mm, e uma porosidade com 0,1016mm de compressão de ao menos cerca de 37%;
Total de 13 pontos.

Prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes, dos Estados Unidos da América, em 18 de novembro de 1960, sob o nº 70.125.

TERMO Nº 95.448

Em 4 de julho de 1957

Requerente: Roussel — Uclap — França.

Título: Processo de preparação de cristallizados fenólicos hidratados de clancobalamina. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de preparação e cristallizados fenólicos hidratados, de clancobalamina da fórmula geral:

onde n.º 2 ou 4, x — um número entre 4 e 11 e R — um fenol, sobretudo um mono — di — ou trifenol, assim como o isolamento da vitamina B₁₂, de, pelo menos, 0,5% com uma porção de um fenol inferior ao limite de solubilidade do fenol em questão na solução aquosa de vitamina B₁₂, deixar cristalizar o complexo hidratado de fenol-vitamina B₁₂, filtrá-lo, redissolvê-lo eventualmente na água e precipitar a clancobalamina por adição de um dissolvente hidro-miscível, tal como a dioxana ou acetona.

Total de 4 pontos.
Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da França, em 5 de julho de 1956 e 13 de março de 1957, sob os nºs 718.102 733.881, respectivamente.

TERMO Nº 126.705

Em 10 de fevereiro de 1961

Moeller & Neumann G. m b. H. — Alemanha.

Título: Protetor contra sobre-carga com um membro de rutura mutável entre — peças de máquina sob pressão. — Privilégio de Invenção.

1º — Protetor contra sobre-carga com um membro de rutura mutável entre peças de máquina sob pressão, especialmente entre o fuso de pressão e as peças do transportador do laminado de um laminador. Caracterizado pelo fato de que as forças de pressão externa, dirigidas opostamente na seção transversal do ponto de rutura nominal do membro de rutura produzindo uma tensão de tração, são conduzidas no membro de rutura.
Total de 4 pontos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.893 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 12 de fevereiro de 1960, sob o nº M 44.304 Ib-7a.

TERMO Nº 89.583

Em 31 de agosto de 1958

Requerente: Amadeu Rodrigues de Almeida — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em e relativos ao braço de direção de automóveis do tipo rural, com tração nas quatro rodas. — Modelo de Utilidade.

Aperfeiçoamentos em e relativos ao braço de direção de automóveis do tipo Rural, com tração nas quatro rodas, caracterizados por adaptada ao pino central uma bucha de bronze ou de material anti-fricção, dispondo-se nos dois topos da citada bucha dois rolamentos de agulha, cônicos, que giram no dito pino; conjunto de peças desse preso no pino central por duas arruelas ou chapas de encosto — tudo como substancialmente descrito nos relatórios, graficamente mostrado nos desenhos regulamentares, inclusive, e reivindicado neste único ponto característico.

TERMO Nº 106.015

Em 22 de outubro de 1958

Requerente: Peciliney Compagnie de Produits Chimiques Et Electrometallurgiques. — Paris — França.

Pontos característicos: "Dispositivo de evaporação". — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo de evaporação destinado ao tratamento contínuo a temperatura elevada, de matérias sólidas granuladas que não se aglomeram durante a destilação nas condições realizadas no aparelhamento segundo esta invenção, caracterizado por se compor de um ou vários elementos, incluindo uma bainha estanque que compreendendo o dispositivo de aquecimento, um aserie de plataformas paralelas entre si, ou uma empilhagem de elementos tubulares dispostos de um lado e d'outro, e na proximidade da bainha de aquecimento, da qual se acham separados por um intervalo vazio, no qual se desprendem os gases e vapores; tais elementos sendo circundados pela matéria sólida a ser tratada, levada previamente a um estado de divisão conveniente.
Seguem-se mais 5 pontos.

TERMO Nº 108.633

Em 23 de fevereiro de 1959

Modelo Industrial — "Aperfeiçoamentos em embalagens de chapéus", Chapéus Vicente Cury S. A., firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

1º — Novo modelo de embalagem de chapéus, caracterizados pelo fato de serem previstas, no interior da usual caixa-embalagem uma ou mais fitas de papelão, cartolina ou similar, dobradas em arco, e com extremas aplicadas sobre o fundo da caixa, mos aplicados sobre o fundo da caixa, onde são colados, rebitados ou fixados.

Segue-se mais 1 ponto característico.

TERMO Nº 109.566

Em 6 de abril de 1959

Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a transformador ou auto-transformador estabilizador elétrico", Indelpa S. A. — Industrial Elétrica Paulista, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.

1º — Aperfeiçoamento em ou relativos a transformador ou auto-transformador estabilizador elétrico, para a operação de dispositivos de descarga ligados em série, caracterizadores serem montados com as respectivas bobinas, ou com as partes em que estas são divididas, espaçadas entre si de uma distância conveniente, e que variam dentro dos limites impostos pelas dimensões do conjunto, pelas qualidades e quantidade do fio a ser usado, e condicionado ainda pelo resultado alcançado.

Segue-se mais 1 ponto característico.

TERMO Nº 111.802

Em 15 de julho de 1959

Requerente: Bundy Tubing Company — Estados Unidos da América.

Título: Haste impulsora e processo para sua fabricação. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma estrutura de haste impulsora caracterizada por compreender, um tubo tendo uma extremidade que define uma sede, um elemento caliciforme tendo uma superfície que define a concavidade do cálice e tendo uma superfície que se situa fora ou no exterior da dita concavidade, o dito elemento caliciforme tendo uma dimensão transversal superior à dimensão transversal da dita sede, uma conexão de metal fundido fixando uma das ditas superfícies à dita sede, e a outra das ditas superfícies se prolongando para o exterior da extremidade do tubo, a dita superfície oposta formando uma superfície de apoio apropriada para se acoplar com uma parte de uma máquina com a qual a dita haste é apropriada para ser usada.

Total de 19 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 de outubro de 1958, sob o nº 770.496.

TERMO Nº 112.004

Em 23 de julho de 1959

Requerente: Minnesota Mining And Manufacturing Company.

Título: Molas plásticas, chatas, reforçadas e processo para confeccioná-las. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma mola plástica, chata reforçada compreendendo um núcleo de finos filamentos de vidro não tecidos, linearmente alinhados, os quais são contíguos e são circundados e ligados uns aos outros exclusivamente por material resinoso duro, e que se estendem na direção longitudinal da mola, dito núcleo constituindo a maior parte da mola, caracterizada por incluir um enrolamento transversal de finos filamentos de vidro não tecidos, linearmente alinhados, contínuos os quais são contíguos e são circundados e exclusivamente ligados uns aos outros por material resinoso duro, e os quais se estendem na direção transversal sendo aderentemente ligados e cada uma das superfícies laterais opostas do quadro do núcleo.

Total de 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 23 de julho de 1958, sob o nº 750.340.

TERMO Nº 114.393

Em 30 de outubro de 1959

Erich Ogid — Alemão, engenheiro residente na Alemanha, Getetried u. Wolfraathausen Obb. — Privilégio de Invenção.

1º — Fecho de atarraxar com garantia contra abertura indevida da tampa de atarraxar feito de material termo-plástico, fecho caracterizado pelo fato de que a rosca (2) do gargalo (1) na sua extremidade inferior, e a da tampa de atarraxar (5) na sua extremidade superior, terminam, uma e outra, em um bôjo de meio (3 e 6) respectivamente, e de que o diâmetro interno da parede da tampa de atarraxar acima de seu bôjo de meio (6) corresponde ao diâmetro do fundo da rosca (4), de modo que quando a tampa de atarraxar (5) estiver fechada seu bôjo de meio (6) fica abaixo do bôjo de meio (3) do gargalo (1) de maneira que as respectivas roscas (2 e 4) fiquem desengatadas.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 113.637

Em 30 de setembro de 1959

Requerente: Pittsburgh Plate Glass Company, Pittsburg, Pensilvânia, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de "Processo o aparelho para temperar vidro". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para temperar uma folha de vidro alongada e curvada que tem uma parte intermediária, servindo para definir de modo geral um plano médio, e porções terminais em suas extremidades longitudinais, onde uma de cujas porções se apresenta fortemente inclinada relativamente ao dito plano médio, processo esse, caracterizado por compreender os estágios de: fazer impingir grupos de jatos ou esguichos de ar, mutuamente divergentes, sobre ambas as superfícies da folha de vidro, em pausas de distribuição substancialmente uniformes sobre essas superfícies, ao mesmo tempo provando espaços de secção transversal entre os grupos de jatos de ar crescentes com o aumento

to da distância dos mesmos em relação à sua superfície associada, a fim de promover a remoção do ar aquecido de sobre a mesma, e simultaneamente efetuar uma oscilação orbital dos jatos de ar em relação à folha de vidro, em um plano geralmente paralelo ao referido plano médio, cuja oscilação tem uma amplitude, na direção da extensão transversal da folha de vidro, que excede substancialmente sua amplitude na direção longitudinal da folha em questão.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patente do Canadá, em 8 de outubro de 1958, sob o nº 760.062.

Total de 6 pontos.

TERMO Nº 116.145

Em 12 de janeiro de 1960

Requerente: Dr. Alfred M. S. Schudel, Suíço.

Pontos característicos de "Painel de cofragem para a construção civil, sobretudo para cônceto e processo para o seu fabrico". — Privilégio de Invenção.

1º — Painel de cofragem para a construção civil, em especial para concreto, caracterizado pelo fato de o mesmo compor-se de tábuas de madeira maciça coladas te tope umas às outras.

Total de 41 pontos.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Austrália, em 12 de janeiro de 1959 e 14 de fevereiro de 1959, sob os números A 222-59 e A 1-133-59, respectivamente.

TERMO Nº 117.675

Em 9 de março de 1960

Requerente: Ideal Satandart (J. N. B. H. — Alemanha.

Título: Nova disposição de pia-lavatório. — Modelo de Utilidade.

1º — "Nova disposição de pia-lavatório", constituída de bacia provida de aberturas para condução e escoamento do líquido, possuindo a peça laterais retas, caracterizada pelo fato de superiormente conformar boleadas salientes planos, enquanto que, sob a região plana anterior, se apresenta doada de uma saliência pronunciada, de preferência reta e horizontal, dirigida para baixo, à guisa de ripa ou anteparo, após a qual se localiza a base de assentamento inferior em parede de armário, em que pode ser embutido o fundo da pia.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 118.040

Em 29 de dezembro de 1959

Requerente: Metalurgica Paulista S. A. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em fecho tipo pistolete. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamento em fecho tipo "pistolete", caracterizado por uma chapa base que possui em suas bordas de maior comprimento duas "caixas" repuxadas, iguais e simétricas, sendo que entre ambas se alojarão duas molas espirais de espiras fechadas, entre as quais passará o "pistolete", que irá se alojar em um orifício central da referida chapa base

provocando na sua passagem a flexão das molas segundo seus eixos longitudinais. Ditas molas estão separadas por saliências repuxadas nas próprias caixas de alojamento das mesmas.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 118.048

Em 30 de dezembro de 1959

Requerente: Aramifício Irmãos Branchini Ltda. — São Paulo.

Título: Nova disposição construtiva em telas de arame. — Modelo de Utilidade.

1º — Nova disposição construtiva em telas de arame, que se caracteriza pelo fato de o fio contínuo sofrer de intervalo em intervalo uma torção inferior longitudinal entremeados com um fio superior reto que se sobrepõe em continuação alternadamente.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.437

Em 13 de maio de 1960

Requerente: Waldemar Cardadir Rodrigues — Estado da Guanabara.

Título: Um suporte flexível de guarda-sol para carrinhos de crianças. — Privilégio de Invenção.

1º — Um suporte flexível de guarda-sol para carrinhos de crianças caracterizado por uma haste flexível integrada por uma mola helicoidal envolvente um núcleo de material dúctil, ambos engastados em soquetes, sendo um destes dotado de encaixe para a haste do guarda-sol e, o outro ligado blocamente ao corpo de um torninho.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.886

Unilever N. V. — Holanda.

Título: "Composições detergentes líquidas". — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição detergente abrasiva, caracterizada por estar na forma de uma suspensão despejável estável de material abrasivo, insolúvel em água, finamente dividido, em um meio líquido aquoso contendo (A) um sol de metal alcalino de um ácido fosfórico tend um peso molecular abaixo de 400, (B) um detergente anfônico e (C) uma alcanol-amida de ácido graxo.

Seguem-se os pontos de 2 a 6.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 5 de julho de 1959, sob o número 12.291.

TERMO Nº 119.403

Em 12 de maio de 1960

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos em aparelhos de calandragem". — Privilégio de Invenção.

1º — Uma calandra para aplicar uma camada de borracha ou outro material elástico flexível em cada lado de uma folha de material de tecido compreendendo uma pluralidade de rolos de calandra, uma pluralidade de blocos de mancal, um em cada extremidade de cada rolo, uma pluralidade de parafusos de regulação para controlar o aperto entre os rolos de

calandra adjacentes, um parafuso para o bloco de mancal em cada extremidade de pelo menos alguns dos rolos, tendo o parafuso de ajustagem disposto coaxialmente sobre ele um êmbolo, sendo o dito êmbolo recebido deslizando num cilindro e sendo fixado aos seus blocos de mancal associados de forma que o rôlo associado com o dito bloco é móvel com o êmbolo no sentido e para fora de um rôlo adjacente, sendo evitada folga no parafuso pela aplicação de pressão hidráulica ao cilindro num lado do êmbolo.

Seguem-se os pontos de 2 a 6.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 19 de maio, de 1959, sob o nº 16.888.

TERMO Nº 119.408

Em 12 de maio de 1960

Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Holanda.

Título: "Processo e aparelhagem para conduzir reações químicas por meio de um sal fundido" — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para conduzir reações químicas por meio de um sal fundido em temperatura elevada como meio de transferência de calor, caracterizado pelo fato de que o material básico, misturado com o sal fundido arrastado, é passado a alta velocidade através de uma câmara de reação tubular, então os produtos gasosos de reação e o sal com os componentes absorvidos pelo mesmo são separados numa zona de separação os produtos de reação sendo então descarregados da zona de separação, e o sal proveniente dessa zona é feito passar através de uma vedação líquida para uma zona de regeneração circundando a câmara de reação, na qual o sal é regenerado pela ação de um gás oxidante e também aquecido a temperatura elevada requerida, e o sal é finalmente retornado com o material básico para a câmara de reação.

Seguem-se os pontos de 2 a 13.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 14 de maio de 1959, sob o número 794.669.

TERMO Nº 119.798

Em 31 de maio de 1960

Requerente: Hércules S. A. Indústria e Comércio de Calçados e Artefatos de Borracha — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos na preparação de couro granulado para calçados e similares. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos na preparação de couro granulado para calçados e similares, utilizando, como matéria prima, um couro de qualidade inferior, de pequena espessura, e até apresentando defeitos, caracterizados por compreenderem a intercalação, entre o macho prensador e a folha de couro de pequena espessura a qualidade inferior, de uma camada de enchimento feita em borracha ou outro material flexível similar.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.848

Em 1º de junho de 1960

Requerente: St. Regis Paper Company — Estados Unidos da América.
Título: Um produto de papel extensível e processo para sua produção. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para produzir um papel kraft extensível no qual o material kraft é primeiramente formado em um lençol contínuo úmido e uma parte da umidade é removida do lençol contínuo, após o que o lençol contínuo úmido é encrespado caracterizado pelo fato do lençol contínuo úmido encrespado ser subsequentemente imprimido para produzir uma configuração através uma superfície do mesmo, configuração esta que consiste de uma multiplicidade de estrias comprimidas espaçadas que se estendem de um modo geral transversalmente aos enrugamentos do encrespamento no lençol contínuo, após o que o lençol contínuo impresso, encrespado é finalmente secado enquanto simultaneamente é estirado e removida uma parte substancial do encrespamento.

Total de 11 pontos.

TERMO Nº 119.837

Depositada em 1º de junho de 1960.

Requerente: Cama Bruno S. A. — São Paulo.

Pontos característicos de: "Mesa retrátil para fogão a gás e respectivo bujão" — Privilégio de Invenção.

1º — "Mesa retrátil para fogão a gás e respectivo bujão, caracterizada por possuir uma base (1) feita de ferro "L", sendo que na região anterior-inferior, apresenta esta base (1), presilhas (7), enquanto na parte inferior-posterior, a base (1) apresenta abas (6), que com pinos (5) articulam pés (2).

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 120.131

Em 13 de junho de 1960

Requerente: E. I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Título: Produto para trabalhar em alta temperatura e processo de prepará-lo. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição caracterizada por consistir essencialmente de um componente metálico escolhido do grupo que consiste de ferro, cobalto, níquel, cobre, molibdênio, tungstênio e rênio, e ligas desses metais entre si e com outros metais tendo um óxido estável até 3000°C, e dito óxido tendo uma energia livre de formação, a 270°C, de 30 a 70 Kcal por átomo grama de oxigênio, e componente metálico tendo uniformemente dispersas nele partículas, tendo uma dimensão média de 5 a 1000 milímetros, de um óxido refratário de metal, tendo uma energia livre de formação, a 1000°C, acima de 60 Kcal por átomo grama de oxigênio, e tendo um ponto de fusão acima de 1000°C, a composição tendo uma superfície menor que 10 metros quadrados por grama, e o tamanho médio dos grãos do metal sendo menor que 10 microns.

Total de 15 pontos.

TERMO Nº 120.320

Em 17 de junho de 1960

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Título: "Processo para preparar novas composições farmacêuticas e veterinárias" — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para preparar novas composições farmacêuticas e veterinárias.

nárias úteis na modificação do estado endócrino, caracterizado por compreender a combinação de pelo menos uma substância ativa escolhida do grupo que consiste de N1, N2-bis-(metil-tiocarbamoyl)-hidrazina, N1, N2-bis-(etil-tiocarbamoyl)-hidrazina, N1, N2-bis-(alil-tiocarbamoyl)-hidrazina e N1-metil-tiocarbamoyl-N2 - alil-tiocarbamoyl, N2-bis-(alil-tiocarbamoyl)-hidrazina, com diluentes inerte ou veículos para eles, inertes, não tóxicos, farmacêuticamente aceitáveis.

Seguem-se os pontos de 2 a 9.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 17 de junho de 1959, sob o nº 20.759 e 20 de maio de 1960.

TERMO Nº 120.637

Em 28 de junho de 1960

The Alliance Machine Company — Estados Unidos da América.

Título: Guindaste transportador combinado para manipulação de lingotes e moldes.

1º — Uma combinação de guindaste transportador para manipulação de lingotes e molde incluído arranjos de suspensão em um transportador, e uma armadura pendente dos ditos arranjos de guindaste e móvel verticalmente por meio daqueles em guias do dito transportador, caracterizada por uma armadura interna montada para rotação através de 360° na dita armadura pendente, arranjos de manga extensíveis na dita armadura interna móveis longitudinalmente daquela, pinças de peça pivotadas na dita armadura e pendentes daquela, arranjos de pistão pendentes de e móveis com os ditos arranjos de manga extensíveis, arranjos resistentes constando os ditos arranjos de pistão e pinças, e arranjos de alavanca nos ditos arranjos resistentes transmitindo a força dos últimos às pinças para fechar os mesmos quando os ditos arranjos de manga extensíveis estão em sua posição mais interna e transmitindo a carga dos arranjos de manga extensíveis para as pinças quando os arranjos de manga estão em sua posição mais externa.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

TERMO Nº 121.587

Em 29 de julho de 1960

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: "Processo para fabricar corpos de ferrita ferro-magnéticos, feitos de óxido de ferro, Fe₂O₃, óxido de níquel, nio, e óxido de zinco, ZnO". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de fabricar corpos ferro-magnéticos de ferrita, à base de óxido de ferro, Fe₂O₃, óxido de níquel, NIO, e óxido de zinco ZnO, o que também contém uma pequena quantidade de manganês, caracterizado porque uma mistura finamente dividida de óxido de ferro, óxido de níquel e óxido de zinco, é pré-cozida em uma temperatura de 900 a 1000°C, e o produto pré-cozido é misturado com dióxido de manganês, MnO₂, em uma quantidade de 0,5 a 5% em peso da quantidade do produto pré-cozido, a mistura assim obtida sendo prensada para a forma desejada, e finalmente sinterizada em ar, em uma temperatura de 1.210 a 1.260°C.

Seguem-se o ponto 2.

TERMO Nº 121.603

Em 29 de julho de 1960

Aziende Colori Nazionali Affini Acna S. p. A. — Itália.

Título: "Processo para melhorar a tangibilidade de poliolefinas". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para melhorar a afinidade das poliolefinas aos corantes, caracterizado pelo fato de compreender a operação de tratar o polímero, antes, de tingi-lo, com um dissolvente hidrocarboneto alifático aromático, hidroaromático, ou heterocíclico que pode estar substituído e que em um ponto de ebulição inferior a 150°C.

Seguem-se os pontos de 2 a 12.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 3 de agosto de 1959, sob o nº 13.048.

TERMO Nº 121.623

Em 29 de julho de 1960

Requerente: Dr. Karl Ziegler, Mulheim — Ruhr, Alemanha.

Ponto característico — "Processo para a obtenção de álcali-alumínio-alquila complexas" — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para a obtenção de hidretos de álcali-alumínio-alquila e eventualmente, de álcali-alumínio-alquila, caracterizado pelo fato de se reagirem outros complexos ou produtos de adição de alumínio-tri-alquila com hidretos de álcali, eventualmente em presença de outros.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 31 de julho de 1949, sob o nº Z 7.460 IVb-12 o.

Total de 7 pontos.

TERMO Nº 124.037

De 7 de novembro de 1960

Requerente: Arburg Feingertechnik GmbH, Hehl & Söhne, Lossburg-Württ, Alemanha.

Pontos característicos: "Agregado de fechamento de moldes de uma máquina de fundição a jacto, com acionamento hidráulico ou pneumático" — Privilégio de Invenção.

1º — Agregado de fechamento de moldes de uma máquina de fundição a jacto com acionamento hidráulico ou pneumático de uma chapa móvel de ajuste dos moldes, caracterizado pelo fato de que a transmissão da força da unidade de acionamento para a chapa de ajuste móvel se realiza através de um sistema simétrico de alavancas, apoiado em uma chapa de compressão o que compensa a força de acionamento, proveniente da haste de êmbolo da unidade de acionamento, em um eixo de giração que se movimenta em qualquer fase do processo de fechamento ou de abertura, na linha de tração, sempre perpendicular à linha de compressão, do agregado de acionamento livremente sustentado, e simultaneamente no plano de simetria do sistema de alavancas, sendo que, quando o agregado de fechamento de moldes estiver fechado, todos os eixos de giração do sis-

tema de alavanca, não destinados à articulação com a unidade de acionamento, se encontram na linha de compressão.

Total de 6 pontos.

TERMO Nº 121.647

De 29 de julho de 1960

Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Itália.

Título: "Nova composição polimérica tendo uma afinidade aperfeiçoada para corantes". — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição polimérica caracterizada por compreender um primeiro componente compreendendo um polímero linear de uma alta-olefina, e um segundo componente, solúvel no dito primeiro componente em estado fundido, compreendendo um polímero linear regular de monômeros tendo grupos polares contendo pelo menos um átomo de nitrogênio.

Seguem-se os pontos de 2 a 3.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 3 de agosto de 1959, sob o nº 13.047.

TERMO Nº 124.292

De 18 de novembro de 1960

Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Luluch & Brüning, Frankfurt/Main — Hoechst, Alemanha.

Ponto característico: "Processo e solução para a aplicação de revestimentos aderentes sobre partes metálicas" — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para a aplicação de revestimentos aderentes a superfícies metálicas especialmente para a obtenção de proteção à corrosão e/ou bases para lacas, caracterizado por tratar-se as partes metálicas com soluções que contêm ácido polivinilfosfônico e ou co-polimerizados do ácido vinilfosfônico e ou seus derivados ácidos, nos quais por unidade de monômero existe, somente um grupo OH livre no átomo de fósforo, de preferência, seu monômero, secando-as em seguida.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 18 de novembro de 1959 e 8 de abril de 1960, sob os nºs F 29.875 IVc-22g e F 30.957 IVc-22g, respectivamente.

TERMO Nº 124.435

De 24 de novembro de 1960

Requerente: Arburg Feingerätefabrik Ohg. Hehl & Söhne.

Pontos característicos: Deslocar de cilindro de plastificação para máquinas de fundição a jato próprias para lavar materiais sintéticos termoplásticos" — Privilégio de Invenção.

1º — Cilindro de pressão, abaixável sob a pressão do êmbolo de prensagem, de uma máquina de fundição a jato para materiais sintéticos termoplásticos, com fecho do bocal que funciona a modo de uma válvula de superpressão, caracterizada pelo fato de que, lateralmente no cilindro de aquecimento e de prensagem e em ligação firme com este, se acha disposto um suporte com registro regulador, longitudinalmente deslocável e ajustado à abertura de saída de bocal.

registro esse que se encontra sob a ação de uma mola, cuja pressão possa ser graduada com o auxílio de um parafuso micrométrico encaixado com a rosca do suporte.

Total de 6 pontos.

TERMO Nº 124.814

De 9 de dezembro de 1960

Requerente: Frederico Reiche & Cia. firma Brasileira.

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamentos em válvulas de regulagem de pressão de gás" — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em válvulas de regulagem de pressão de gás, constituidas por dois corpos, substancialmente, troncosônicos e achatados que retêm, de permelo, um diafragma flexível submetido, por uma das faces, à pressão regulada do gás, caracterizados pelo fato de que o acesso do gás se faz, à câmara limitada por essa face do diafragma, através de um filtro de tela metálica ou material semelhante e de um bocal de adução atarrachável, de maneira regulável, num dos prolongamentos tubulares diametrais, habitualmente, previsto em válvulas desse tipo.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 125.072

Em 16 de dezembro de 1960

Requerente: Baumgartner Frères S. A. Grenchen (Ct. de Soleure), Suíça.

de alimentação de uma peça de relojoaria compreendendo ao menos uma célula foto-elétrica" — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo de alimentação de uma peça de relojoaria, compreendendo ao menos uma célula foto-elétrica, caracterizado pelo fato de que a célula é solidária com no mínimo duas outras células foto-elétricas, denominadas células de orientação, e ligadas, em oposição, aos bornes de um motor elétrico, formando o conjunto das células uma guarnição móvel, solidária com um eixo destinado a ser acionado em rotação pelo dito motor, tudo de maneira que, quando as duas células de orientação recebem a luz, elas freiem uma corrente que faz revolver o motor num sentido ou outro, conforme seja uma ou a outra das células que recebe a maior quantidade de luz, até ser obtida uma posição de equilíbrio da guarnição móvel, sendo a disposição relativa das células escolhidas de maneira que, para a posição de equilíbrio mencionada, a guarnição móvel, a célula mencionada em primeiro lugar, e destinada à alimentação do mecanismo de relógio, receba o máximo de luz.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça em 18 de dezembro de 1959 e 27 de maio de 1960, sob os nºs 82.027 e 6.114-60, respectivamente.

Total de 9 pontos.

TERMO Nº 94.584

Em 27 de maio de 1957

Requerente: Hector Oscar Larin — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos na direção de veículos. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos na direção de veículos, caracterizados pelo fato de que a roda é provida de um pino

cônico que recebe, por intermédio de rolamentos, um corpo vasado; dito corpo vasado sendo provido de duas reentrâncias diametralmente opostas e verticalmente alinhadas, que reterem, convenientemente apolados em rolamentos, dois pinos passados por orifícios praticados nas extremidades dos braços de garfis, de que é provido o eixo do veículo; sendo que o corpo citado dispõe, ainda, a 90° com as reentrâncias mencionadas, de um braço que se articula com a barra de direção usual.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 96.643

Em 26 de agosto de 1957

Requerente: André Tosello e Rino Natal Tosello — São Paulo.

Título: Engate rápido para veículos — Privilégio de Invenção.

1º — Engate rápido para veículos, caracterizado por um corpo tronco-cônico, de paredes delgadas, aberto inferiormente e provido de prolongamento lateral inferior em formato de calha horizontal, dotada de dispositivo de encaixe adequado para o veículo motor, e sendo o referido corpo tronco-cônico, atravessado em sua face superior por um pino vertical, envolvido por mola espiral e disco horizontal, e provido de aba terminal inferior, e ainda no mesmo pino vertical, fora do corpo tronco-cônico, sendo previstos dois orifícios transversais, um extremo e outro intermediário.

Total de 4 pontos

TERMO Nº 107.845

Em 12 de janeiro de 1959

Requerente: Fábrica D'Armi Pietro Beretta — Itália.

Título: Dispositivo retardador para arma de fogo de funcionamento automático. — Privilégio de Invenção.

Dispositivo aplicado ao conjunto de disparo de uma arma de fogo de funcionamento automático, visando a retardar, automaticamente e a cada tiro, o disparo de cá da arma e, consequentemente, o ritmo de tiro da mesma, caracterizado pelo fato de ser constituído por um órgão auxiliar (o segundo cá de arma) bloqueado por uma alavanca de disparo e independentemente da que bloqueia o cá propriamente dito; e pelo fato de estarem previstos, ainda dispositivos destinados a provocar o disparo do órgão auxiliar, antes do disparo do cá; e pelo fato de que a referida alavanca de disparo é bloqueada, unicamente, quando o órgão auxiliar atinge a posição preestabelecida, ficando assim, o cá com a liberdade de disparo por sua vez, com retardamento, e de percussão o percussor e o cartucho.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, e prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália em 17 de janeiro de 1958, sob o número 582.848.

TERMO Nº 109.834

Em 17 de abril de 1959

General Steel Industries, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Truque de veículos ferroviários" — Privilégio de Invenção.

1º — Truque de veículo ferroviário, caracterizado por compreender um par de conjuntos de rodas e eixos (rodas e eixos) longitudinalmente afastados, peças longitudinalmente afastadas entre si, transversalmente dispostas ao

truque e apoiadas nos ditos conjuntos, uma peça transversal articulada em um eixo comum transversalmente disposto no truque, e ambos as ditas peças longitudinais situadas internamente aos eixos em referência incluindo as conexões articuladas entre a dita peça transversal e as peças longitudinais uma bucha de borracha ou equivalente, destinada a acomodar e a resistir resilientemente aos movimentos relativos de articulação entre elas.

Seguem-se os pontos de 2 a 27.

TERMO Nº 115.158

Em 30 de novembro de 1959

Requerente: David Zavareza — São Paulo da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamento em cata-vento por fricção. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamento em cata-vento por fricção, que consiste em uma haste 1 e hélice 3, caracterizado por ter dita haste 1, em uma de suas arestas ou no lateral, um serrilhado em dentes 2 e uma hélice usual 3; caracterizado ainda por uma haste complementar de fricção 5.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.720

Em 12 de maio de 1960

Moacyr Souto — São Paulo — Capital.

M. U. para "Novo tipo de móvel para plano ou órgão".

Em resumo, reivindica para o presente pedido os seguintes pontos característicos:

1º — Novo tipo de móvel para plano ou órgão, caracterizado de acordo com o item I, ainda pelo fato de ser provido de rasgos coincidentes no topo do móvel e na tampa quando aberta, assim no frontal superior do aludido móvel a fim de permitir a iluminação simultânea do teclado, do painel dos registros e das músicas por meio de uma lâmina fluorescente, interna no anexo.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 122.265

Em 26 de agosto de 1960

Tecallmit Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos em tubos flexíveis" — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em tubo flexível compreendendo uma multiplicidade de camadas sobrepostas pelo menos a mais externa das quais se apresenta na forma de uma bainha sem costura, composta de um material que é extrusável enquanto quente, caracterizados pelo fato de a bainha externa ser formada com uma série de nervuras e ranhuras dispostas longitudinalmente.

Seguem-se os pontos 2 a 16.

TERMO Nº 123.026

Em 26 de setembro de 1960

Pittsburgh Plate Glass Company — Estados Unidos da América.

Título: Composições vedantes para estruturas envidraçadas. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição vedante, particularmente apropriada para uso em envidraçamentos que compreende um polímero de uma mono-olefina contendo 4 átomos de carbono e um agente

vulcanizante, caracterizada por incluir, como outro componente vulcanizável, um co-polímero de uma mono-olefina contendo 4 átomos de carbono e de uma di-olefina contendo 4 a 6 átomos de carbono. — Prioridade: EE. UU. da América, em 28 de setembro de 1959, nº 842.849. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 11.

TERMO Nº 123.256

Em 6 de outubro de 1960

Requerente: Lemos & Brentar Ltda. — Estado da Guanabara.
Título: Aperfeiçoamentos em calhas para portas de automóveis. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em calhas para portas de automóveis, caracterizados pelo fato de que a parte superior da calha, de preferência em forma de U invertido, é solidária com uma armação, substancialmente, retangular e de bordos também, de preferência em de U invertido, armação essa engastável e fixável no quadro da vidraça da porta.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 124.836

Em 9 de dezembro de 1960

Requerente: Rolf R. Lehmann — São Paulo.

Título: Nova disposição em tampas de estojos plásticos para acondicionamento de baralhos e artefatos diversos. — Modelo de Utilidade.

1º — Nova disposição em tampas de estojos plásticos para acondicionamento de baralhos e artefatos diversos, caracterizada porque inclui dotar internamente duas, no mínimo, das paredes opostas de ditas tampas, com correspondentes ressalto paralelos e próximos às arestas superiores de ditas paredes, formando guias reentrantes para o encaixe das bordas correspondentes de uma folha de qualquer material resistente apropriado com dimensões adequadas para ocupar distendida o espaço livre existente entre duas guias opostas.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 124.840

Em 4 de novembro de 1960

Requerente: Indústria Mecânica e Elétrica "Ime" Ltda. — Estado do Paraná.

Título: Dispositivo regulador de voltagem em máquina de soldar a ponto manual. — Privilégio de Invenção.

1º — Novo dispositivo regulador de voltagem em máquina de soldar a ponto manual, caracterizado por ter um dispositivo regular de voltagem, transformando de acordo com a necessidade, de 110 a 220 volts, ou vice-versa.

Total de 4 pontos.

Em 12 de dezembro de 1960

TERMO Nº 124.896

Requerente: Alvaro Coutinho da Fonseca — Rio Grande do Sul.

Título: Protetor e cortador de fita adesiva. — Modelo de Utilidade.

1º — Protetor e cortador de fita adesiva caracterizado por uma lâmina dobrada de forma a abraçar o rolo de fita com virolas e a apresentar uma face inclinada em relação ao plano da lâmina, com um bordo serrilhado, dita lâmina sendo provida de fenda para passagem da fita.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.043

Em 15 de dezembro de 1960

S. O. Johnson & Son, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Estôjo para engraxar sapatos" — Privilégio de Invenção.

1º — Um estôjo para engraxar sapatos em combinação um recipiente de graxa tendo uma tampa removível e um aplicador de graxa disposto no interior do dito recipiente, o dito aplicador compreendendo um besuntador para aplicar a graxa fixado a um elemento óco tendo uma abertura para alojar um pano de lustrar.

Seguem-se os pontos de 2 a 11.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 15 de setembro de 1960, sob o nº 56.176.

TERMO Nº 125.172

Em 21 de dezembro de 1960

Varney Engineering Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Indicador de desvios" — Privilégio de Invenção.

1º — Indicador de desvio para uso num veio descendente do fluido de sondagem, num cabo de tubo num furo de sondagem, compreendendo uma camisa para colocação no cabo do tubo, longitudinalmente; um pistão estendendo-se longitudinalmente da camisa, para avanço e retração relativos, a fim de gerar uma série de sinais espaçados por movimento descendente, em obediência à força do veio do fluido da sondagem; e dispositivos para impulsionar o pistão para cima, caracterizado pela combinação de: um pêndulo na camisa, móvel longitudinalmente, em obediência ao movimento ascendente do pistão; dispositivos sensíveis à inclinação da camisa em relação ao pêndulo, para limitar o movimento do pêndulo de acordo com a inclinação da camisa; e dispositivos sensíveis ao pêndulo, para limitar o movimento ascendente do pistão. Inversamente, a amplitude do movimento do pêndulo, quando o número de sinais gerados pelo movimento descendente, de retorno, do pistão varia diretamente com o grau de inclinação da camisa de posição vertical.

Seguem-se os pontos de 2 a 29.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 11 de março de 1960, sob o nº 14.311.

TERMO Nº 125.291

Em 28 de dezembro de 1960

Requerente: Arnaldo Pedrosa Cardia — Paraná.

Título: Um novo entretenimento para salão — Modelo de Utilidade.

1º — Um novo entretenimento para salão, compreendendo placa de papelão, cartolina, madeira ou outro qualquer, com a representação de dois quadros dotados de reticulados, com indicação para cada coluna horizon-

tal e vertical, caracterizado pelo fato de que cada quadro representa a metade de campo em que se disputa partida esportiva, apresentando, no caso de se tratar de futebol, indicação de linhas fixas, como gol, área e círculos, sendo que, de forma arbitrária, são dispostos nos reticulados peças de plástico ou de outro material qualquer conveniente, ou simples indicações gráficas das mesmas passíveis de representarem jogadores, marcas de penalidades máxima, escanteios, metas, elementos àssees dispostos sobre número apropriado de quadrinhos, conformando figuras variáveis quaisquer.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.392

Em 30 de dezembro de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou referentes a magnetrons ressoadores de cavidade, compreendendo um catodo cilíndrico. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou referentes a magnetron ressoador de capacidade, compreendendo um catodo cilíndrico que não tem as mesmas propriedades de emissão em toda a extensão, caracterizados em que o catodo tem o mesmo diâmetro em toda a extensão, opostamente aos segmentos do anodo, enquanto uma parte anular, preferivelmente à volta e no centro, tem propriedades de emissão consideravelmente inferiores às da parte restante do catodo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda, em 8 de janeiro de 1960, sob o número 247.172.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 125.195

Em 3 de novembro de 1960

Requerente: Durval Affonso — São Paulo.

Título: Novo tipo de reservatório de ar e água para refrigeração de brocas odontológicas de alta rotação. — Modelo de Utilidade.

1º — "Novo tipo de reservatório de ar e água para refrigeração de brocas odontológicas de alta rotação", caracterizado por se formar de um cilindro com tampas com aquecimento externo ou interno termostaticamente controlado, e tendo duas entradas com válvula de retenção, uma para água e outras líquidos e, a outra, para ser comprimido, materiais esses que saem sob alta pressão no lado oposto ao da entrada dos seus componentes.

TERMO Nº 125.532

Em 25 de outubro de 1960

Requerente: Angelo Lima — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento introduzido em lâmpadas elétricas. — Privilégio de Invenção.

1º — "Aperfeiçoamento introduzido em lâmpadas elétricas" caracterizado por compreender dois filamentos independentes entre si e dispostos de modo que somente um fique

incandescente quando a corrente elétrica for ligada. A separação elétrica dos referidos filamentos é feita por meio de uma placa, situada na base da lâmpada, removível.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.520

Em 13 de outubro de 1960

Requerente: Fauna Brasil Exportadora e Importadora Ltda. — São Paulo.

Título: Novas disposições construtivas em tapetes de couro, peles e similares. — Modelo de Utilidade.

1º — Novas disposições construtivas em tapetes de couro, peles e similares, caracterizadas por uma série de pequenos pedaços ou retalhos de couro recortados com configuração geométrica previamente determinadas, perfurados equidistantemente em toda periferia ou borda e unidos, um ao outro, por uma estreita tira de couro em costura entrelaçada em "X" ou corrida.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 125.574

Em 3 de janeiro de 1961

Requerente: Ernesto Sacco — Itália.

Título: Um queimador para combustíveis líquidos com uma combustão de eficiência elevada. — Privilégio de Invenção.

1º — Um queimador para combustíveis queimadores com combustão altamente eficiente, caracterizado em que o combustível líquido contido num tanque de preaquecimento é forçado para dentro do misturador por meio de um reservatório de ar provido dentro do tanque e alimentado por um eletrocompressor.

Total de 6 pontos.

Prioridade: Itália, em 20 de janeiro de 1960, sob o nº 975.

TERMO Nº 125.693

Em 5 de janeiro de 1961

The Cross Company — Estados Unidos da América.

Título: Máquina ferramentas.

1º — Uma máquina ferramenta tendo uma mesa de marcação, uma pluralidade de paradas de índice na dita mesa espaçadas, de acordo com o movimento de marcação da dita mesa e um pino de localização móvel, posicionado para ser engajado pelas ditas paradas de índice, caracterizada por um comando reversível para primeiro avançar a dita mesa, para levar as ditas paradas de índice, sucessivamente, além do dito pino de localização e, então, para retornar as paradas de índice, em cada caso, para relação de encontro com o dito pino de localização, de modo que o último prove uma parada positiva, para localizar a dita mesa na posição de índice e arranjo de chave tornado operativo pelo engajamento de retorno das ditas paradas de índice com o dito pino de localização, para capacidade de sinalizar, para iniciar uma operação da dita máquina ferramenta. — Prioridade: Estados Unidos da América, em 11 de janeiro de 1960, nº 1.613.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 10.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 649.849, de 9-7-1964
INFA — Instituto de Fomento
Agropecuário
São Paulo



Classe 71
Produtos alimentícios

Térmo n.º 649.850, de 9-7-1964
INFA — Instituto de Fomento
Agropecuário
São Paulo

INFA
INSTITUTO DE
FOMENTO
AGROPECUÁRIO

Nome Civil

Térmos ns. 649.851 e 649.852, de 9-7-1964

COMROL — Comercial de Rolamentos Ltda.
São Paulo

COMROL
Ind. Brasileira

Classe 6
Rolamentos

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, deslizador, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 649.853, de 9-7-1964
Vicky — Comércio, Importação e Exportação Ltda.
São Paulo

VICKY
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 649.854, de 9-7-1964
São Conrado Empreendimentos Ltda.
São Paulo

CARRÃO

Classe 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 649.855, de 9-7-1964
Hisa Yada Matsumoto
São Paulo

SABIM

Classe 32
Almanques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 649.856, de 9-7-1964
Alas Indústria de Compressores Ltd.
São Paulo

ALAS

IND. BRASILEIRA

Compressores

Térmo n.º 649.857, de 9-7-1964
Usinaço Ltda.

São Paulo

USINAÇO

IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couroças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto,

em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 649.858, de 9-7-1964
Paes de Barros Automóveis Ltda.

São Paulo

PAES DE BARROS
IND. BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, deslizador, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 649.859, de 9-7-1964
Lanches Recreio da Bolsa Ltda.
São Paulo

RECREIO DA BOLSA
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, avela, ave-las, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, creme de leite, cremes alimentícios, compotas, cangica, coalhadas, castanhas, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, couros, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, flocos, frutas secas e naturais, cristalizadas, glicose, goma de mascar, lagosta, gorduras, grânulos, erva doce, erva mate, hortaliças, linguas, leite condensado e em pó,

legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel, melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, paços, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, picles, peixes, presuntos, patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saquê, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, tamarim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinhos e vinagre

Térmo n.º 649.860, de 9-7-1964
Rapa — Rondaacrepamazonas
Transportes Gerais Ltda.

São Paulo

RAPA - RONDACREPARAMAZONAS

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, bilhetes, duplicatas, faturas, folhinhas, notas fiscais, papéis de correspondência, passagens, recibos, anúncios impressos

Térmo n.º 649.861, de 9-7-1964
João Batista Gonçalves

São Paulo

PLACIENSE
EXPORTADORA E
IMPORTADORA DE
PELES SILVESTRES

Classe 35
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 649.862, de 9-7-1964
João Batista Gonçalves

São Paulo

PIRLIMPINPIN
Ind. Brasileira

Classe 35
Pele silvestre

Térmo n.º 649.863, de 9-7-1964
Geica Eletro P. Ltda.

São Paulo

GEICA
Ind. Brasileira

Classe 21
Acessórios e peças para veículos

Térmo n.º 649.864, de 9-7-1964
 Empresa Limpadora Guarani Ltda.
 São Paulo

GUARANI
Ind. Brasileira

Classe 33

Empresa especializada em limpeza geral

Térmos ns. 649.865 a 649.868, de
 9-7-1964

Maurano & Cia Ltda.
 São Paulo

M. & Z.
Ind. Brasileira

Classe 2

Substâncias e reparações químicas na veterinária e para fins sanitários a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumigatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, ratificidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas horticolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais venenos contra insetos animais e ervas daninhas

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 3

Substâncias, produtos e preparações químicas para serem usadas na medicina ou na farmácia

Classe 1

Para distinguir: Tintas a óleo, brilhantes a óleo, piladas a óleo, a álcool, em pó, de zinco, de alizarina, de amianto, de alcatrão, minerais, vegetais, com base de borracha, eterizadas, esmaltes, la-

cas, opacas, transparentes, vitrificáveis, sêcas, azóxicas, inorgânicas, luminosas para capotas de automóveis, para paredes, para cimento, para madeira, para ferro para calçados, para fazendas, para licôres, para preservar da ferrugem preparados para diluir tintas, esmaltes para pinturas, para revestir metais, cores esmaltes, lacas esmaltes, ouro brilhante para pintura sobre esmaltes, materiais para tornar opacos os esmaltes, produtos de esmaltação, cores a álcool, de alizarina, com amianto, com base de borracha, de ceras, de alcatrão de zinco, brilhantes a álcool, piladas a óleo, minerais, vegetais, luminosas, vitrificáveis, transparentes, opacas, sêcas, para a-cerveja, para licôres, para fazenda ara o ferro, para cimento, para madeira, para construção e inorgânicas, vernizes, mordentes, secantes, dissolventes ara o ferro, para cimento, para madeira, para construção e inorgânicas, vernizes, mordentes, secantes, dissolventes químicos para vernizes

Térmos ns. 649.869 a 649.871, de
 9-7-1964

Companhia Americana Industrial de Ônibus
 São Paulo

C.A.I.O
Ind. Brasileira

Classe 3

Produt osmaceuticos em geral, remédios, alcoolatos, alcoolaturas, bioculturas, cremes, pastilhas, cápsulas, comprimidos drágeas, elixires, extratos, emulsões, essências, grânulos, linimentos otícos, óleos, pomadas, pasta, pós, pilulas, sôros, soluções, injetáveis, soluções em geral, solutos, vacinas, xaropes e outros preparados e substâncias para serem usados nas farmácias e medicina

Classe 19

Aves e ovos em geral, inclusive o bicho da seda, animais vivos, bovinos, caprinos, galináceos, suínos e equinos

Classe 47

Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: Alcool motor, carvão a gás, hidrocarboretos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, petróleos e querosene

Térmo n.º 649.872, de 9-7-1964

João Ortiz Garcia
 São Paulo

JORSON

Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir veículos e suas partes integrantes, a saber: Aeronaves, aerostatos, aeroplanos, alavancas de freios, amortecedores, ambulâncias, assentos de veículos, aviões, automóveis, balões, barcos, bicicletas, barras de freios, barras de tração, braçadeiras de caixas, molas, braços de veículos, crapeletes, carros de bagagens, carretas, carretas de artilharia, carrinhos de mão, carrinhos para pedreiros, carros para carga, carros para estradas de ferro, carros, caminhões, carrocerias, carroças, carruagens, carros tanques, camionetes, caminhões chassis, carburadores, char-

neiras, coches, conexões de tope de veículos, cubos para propulsores, cubos, desligadores, engates de borracha, engates de ferro, estribos para carruagens, estribos, eixos de locomotivas, freios automáticos, freios pneumáticos, freios para estrada de ferro, paralamas, galeras, hastes de veículos, hélices, iates, injetores de locomotivas, jogos de engrenagens, jogos de rodas jogos de rodas para transporte de toras, lanchas, lanchões, liteiras, locomotivas, molas de borracha para carros molas de veículos, motocicletas, motocicletas, monociclos, navios, ônibus, painéis de armação de veículos, para-choques, para-lamas, pontões, reboques, reboque para transporte, rebocadores, rodas ara veículos, saveiros, tambores de freios, tenders, tubos, tirantes de carros, tratores, troles, trenós, triciclos, trucks de locomotivas, vagões, vaões e velocípedes

Térmo n.º 649.874, de 9-7-1964
 "Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

QUINDIM

Nome Comercial

Térmos ns. 649.875 a 649.882, de
 9-7-1964

"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

QUINDIM
Ind. Brasileira

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de intura e escultura não incluídas em outras classes

Classe 32

Jornais revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças — (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de pratos e análogos

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas Classes 16, 44 e 49

Classe 49

Jogos de toda a espécie, brinquedos e passatempo; petrechos e artigos para fins exclusivos de esportes, exceto vestuário

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmos ns. 649.884 a 649.891, de
 9-7-1964

"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

PEDRINHO
Ind. Brasileira

Classe 49

Jogos de toda a espécie, brinquedos e passatempo; petrechos e artigos para fins exclusivos de esportes, exceto vestuário

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de intura e escultura não incluídas em outras classes

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de intura e escultura não incluídas em outras classes

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças — (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de pratos e análogos

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas Classes 16, 44 e 49

Térmo n.º 649.892, de 9-7-1964
 "Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.

VISCONDE DE
SABUGOSA
Ind. Brasileira

Guanabara
 Nome Comercial

Térmos ns. 649.893 a 649.900, de
 9-7-1964

"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de intura e escultura não incluídas em outras classes

Classe 32

Jornais revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças — (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de pratos e análogos

Classe 49

Jogos de toda a espécie, brinquedos e passatempo; petrechos e artigos para fins exclusivos de esportes, exceto vestuário

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas Classes 16, 44 e 49

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmo n.º 649.901, de 9-7-1964
 "Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

EMILIA

Nome Comercial

Térmos ns. 649.902 a 649.908, de 9-7-1964
 "Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

EMILIA
 /Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Classe 49

Jogos de toda a espécie, brinquedos e passatempo; petrechos e artigos para fins exclusivos de esportes, exceto vestuário

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas Classes 16, 44 e 49

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de pratos e análogos

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de intima e escultura não incluídas em outras classes

Classe 32

Jornais revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças — (fraldas, cueiros, etc.)

Térmo n.º 649.909, de 9-7-1964
 "Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

NARIZINHO

Nome Comercial

Térmos ns. 649.910 a 649.917, de 9-7-1964

"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

NARIZINHO
 Ind. Brasileira

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de intima e escultura não incluídas em outras classes

Classe 32

Jornais revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças — (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de pratos e análogos

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas Classes 16, 44 e 49

Classe 49

Jogos de toda a espécie, brinquedos e passatempo; petrechos e artigos para fins exclusivos de esportes, exceto vestuário

Térmo n.º 649.919, de 9-7-1964
 "Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

TIA ANASTACIA

Nome Comercial

Térmos ns. 649.920 a 649.927, de 9-7-1964

"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

TIA ANASTACIA
 Ind. Brasileira

Classe 49

Jogos de toda a espécie, brinquedos e passatempo; petrechos e artigos para fins exclusivos de esportes, exceto vestuário

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Classe 32

Jornais revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de intima e escultura não incluídas em outras classes

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças — (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de pratos e análogos

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas Classes 16, 44 e 49

Térmo n.º 649.928, de 9-7-1964
 "Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

DR. CARAMUJO
 Ind. Brasileira

Nome Comercial

Térmos ns. 649.929 a 649.936, de 9-7-1964

"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

DR. CARAMUJO

Classe 32

Jornais revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de pratos e análogos

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças — (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas

Classes 16, 44 e 49

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de intima e escultura não incluídas em outras classes

Térmo n.º 649.937, de 9-7-1964
 "Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

MARQUES DE RABICO

Nome Comercial

Térmos ns. 649.938 a 649.945, de 9-7-1964

"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

MARQUES DE RABICO
 Ind. Brasileira

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 32

Jornais revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de pratos e análogos

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas Classes 16, 44 e 49

Classe 49

Jogos de toda a espécie, brinquedos e passatempo; petrechos e artigos para fins exclusivos de esportes, exceto vestuário

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de intima e escultura não incluídas em outras classes

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças — (fraldas, cueiros, etc.)

Térmo n.º 649.946, de 9-7-1964
 "Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

DONA BENTA

Nome Comercial

Térmos ns. 649.947 a 649.954, de 9-7-1964

"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

DONA BENTA
 Ind. Brasileira

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de pratos e análogos

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 32

Jornais revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de intima e escultura não incluídas em outras classes

Classe 49

Jogos de toda a espécie, brinquedos e passatempo; petrechos e artigos para fins exclusivos de esportes, exceto vestuário

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas Classes 16, 44 e 49

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças — (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmo n.º 649.955, de 9-7-1964
 "Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Guanabara

RINOCERONTE
QUINDIM

Nome Comercial

Térmos ns. 649.956 a 649.962, de 9-7-1964

"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Limitada
 Guanabara

RINOCERONTE
QUINDIM
 Ind. Brasileira

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Quaisquer obras de pintura e escultura não incluídas em outras classes

Classe 32

Jornais revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças — (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de pratos e análogos

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas Classes 16, 44 e 49

Classe 49

Jogos de toda a espécie, brinquedos e passatempo; petrechos e artigos para fins exclusivos de esportes, exceto vestuário

Térmo n.º 649.864, de 9-7-64
 Massimo Zeul
 Guanabara

Edificio Boa Hora

Classe 33

Título

Térmo n.º 649.865, de 9-7-64
 Barbosa Freitas. Modas S. A.
 Guanabara

PRORROGAÇÃO

O FACILITARIO FACILITA

TUDO

Classes: 1 a 50
 Expressão de propaganda

Térmos ns. 649.966 e 649.967, de 9-7-64
Companhia Internacional de Discos e Filmes
Guanabara

GRANDE CARNET MUSICAL C.I.D.

Classe 50
Para distinguir: Impressos em geral e cartazes
Classe 8
Discos gravados

Térmos ns. 649.968 e 649.969, de 9-7-64
Companhia Internacional de Discos e Filmes
Guanabara

GRANDE CARNET SONÓRO C.I.D.

Classe 50
Para distinguir: Impressos em geral e letreiros
Classe 8
Discos gravados

Térmo n.º 649.970, de 9-7-64
Fornasa S. A. — Indústria e Comércio
São Paulo

FORNASA S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome comercial

Térmos ns. 649.971 a 649.973, de 9-7-64
Móveis e Utilidades Domésticas "Ponto Certo" Ltda.
São Paulo

PONTO CERTO

Classe 49

todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilha, jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, aut. móveis, res, brinquedos mecânicos, brinquedos aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas bolas para em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto castanhas de brinquedo, casinhas de arma, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, catrinhas de música dados, dardos, discos, dominós espi-gardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferreiros de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais,

figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras, carne valescas, mesas de bilhar de campista de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, piarquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretes, tênis de mesa, trens e vias-féreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zeppelin

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escaradeiras, frascos, formas para doces, fôrma para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafinhas, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, manteigueiras, pratos, pires, portafólios, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refresco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisa e xicaras

Térmo n.º 649.974, de 9-7-64
Ryuko S. A. — Indústria, Comércio e Importação
São Paulo

KAPSULAS Indústria Brasileira

Classe 49

Para distinguir: Brinquedos de armar

Térmo n.º 649.975, de 9-7-64
Argôvia S. A. — Fábrica de Malhas Fina
São Paulo

FULLY FASHIONED Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 649.976, de 9-7-64
Sociedade de Ginástica Porto Alegre, 1867

Rio Grande do Sul

SOCIEDADE DE GINASTICA PORTO ALEGRE. 1867

Nome comercial

Térmo n.º 649.977, de 9-7-64
Cobrasma S. A. — Indústria e Comércio
São Paulo

COBRASMA S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome comercial

Térmo n.º 649.978, de 9-7-64
Orleans Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

ORLEANS

Classe 41
Peixe em conserva

Térmo n.º 649.979, de 9-7-64
Orleans Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

PIONEIRA

Classe 41
Peixe em conserva

Térmo n.º 649.980, de 9-7-64
Orleans Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

VASCO DA GAMA

Classe 41
Peixe em conserva

Térmo n.º 649.981, de 9-7-64
Salinas Pereira Bastos S. A.
Guanabara

FLUMINENSE

Classe 41
Sal e peixes em conservas

Térmo n.º 649.982, de 9-7-64
Salinas Pereira Bastos S. A.
Guanabara

FLUMINENSE

Classe 41
Sal

Térmo n.º 649.983, de 9-7-64
Salinas Pereira Bastos S. A.
Guanabara

Salinas Pereira Bastos S. A.

Classe 41
Sal

Térmos ns. 649.984 a 649.986, de 9-7-64
Lara Ribeiro S. A. — Administração Indústria e Comércio
São Paulo

LARISA IND. BRASILEIRA

Classe 41

Aicachorras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, ceramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, lombo, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mortarda, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, picles, pratinhos, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins,

queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salchichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, taioba, am, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cerejas ferret, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Classe 43

Águas gasosas, minerais e artificiais, caldo de cana, bebidas efervescentes, sem álcool, garapa, gasosa, laranja, limonada engarrafada, refresco, de abacaxi, groselha, tamarindo, caju, laranja, maracujá

Térmo n.º 649.987, de 9-7-64
Lara Ribeiro S. A. — Administração,
Indústria e Comércio
São Paulo

LARA RIBEIRO S/A.
ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Nome comercial

Térmo n.º 649.988, de 9-7-64
Lara Ribeiro S. A. — Administração,
Indústria e Comércio
São Paulo

LARISA

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título

Térmos ns. 649.989 e 649.990, de 9-7-64
Prossil — Produtos Químicos Ltda.
São Paulo

PROSSIL

IND. BRASILEIRA

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, glic, glicerina; hidratos, hidrosulfatos, impermeabilizantes, ioduretos; lacas;

massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prontas; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner,

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas; ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselschur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplastadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, di-rados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício, selvas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmos ns. 649.991 e 649.992, de 9-7-64

Hercules Camarata

SOSSÊGO

IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aquecedores, aquecedores automáticos, aparelhos para moer carne, aspiradores de pó, aparelhos elétricos para lavar, acendedores elétricos, aparelhos picadores de carne e legumes, aparelhos fotográficos, amplificadores de som, aparelhos acústicos, aparelhos de rádio receptores, aparelhos de rádio receptores conjugados com fonógrafos e receptores de televisão, aparelhos receptores de televisão, antenas, acumuladores elétricos, aparelhos de iluminação, batedeiras elétricas, baterias, balanças, bules e cafeteiras elétricas, bobinas campainhas elétricas, acumuladores de ar, condicionadores de ar, chuveiros elétricos, dials, enxugadores elétricos, enchedeiras elétricas, estufas, evaporadores, exaustores elétricos, fogareiros elétricos e automáticos, ferros elétricos, de passar e engomar, frigideiras elétricas, fo-

nógrafos, geladeiras elétricas, interruptores, lavadores e liquidificadores elétricos, leiteiras automáticas lustradeiras, lanternas elétricas, lâmpadas, misturadores elétricos, automáticos, microfones, mostradores, pilhas elétricas, refrigeradores, resistências elétricas, panelas automáticas de pressão, reatores, sorvetadeiras elétricas, sirenes elétricas, torradeiras elétricas, transformadores, tomadas elétricas, válvulas elétricas e ventiladores

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes, argolas, armações de metal, abridores, argolas, armações de metal, abridores de latas, arrames lisos ou tarpa-dos, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, bacias, bandejas, bacias, baldes, bombonieres bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadeados, correntes, cabides, caixas de metal para ordes, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para es-canamentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, cruleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas esféricas, engates, enleites para arreios, de metal para automóveis, carros, auto-caminhões, alavancas, alavancas de cambio, alavancas de freios, aros, automóveis, breques, barras de freio braçadeiras de mola, buchas, barcos, balaustras, barras de tração, barras de ferro para cortar capim, ferrolhos, farrinhos, formões, espumadeiras, foices, cas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de metal, garras, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de correr, martelos, marretas, matrizes, marmitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão, porta-lóias, paliteiros, panelas, rastelos roldanas, ralos para pias, regadores, serras, serrotes, sachos, sacarrólhas, tesouras, talhadeiras, torqueras, trilhos trilhos para elevadores, tenazes, travadores, telas de arame, tubos para encanamentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas, vasos, vasilhames e verrumas

Térmo n.º 649.993, de 9-7-64
Mecânica Tamari, Ltda.
Guanabara

Mecânica Tamari,
Limitada

Nome comercial

Térmos ns. 649.994 e 649.995, de 9-7-64
Mecânica Tamari, Ltda.
Guanabara

Tamari
Indústria Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço

refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureiros, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, verres mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para turbinas, geradores planas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras misturadoras adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora, máquinas despalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moedores para cereais, máquinas secadoras, trituradoras pulverizadoras, fresas, politrizes tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietas, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatriza, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teara, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 649.996, de 9-7-64
Cine Guadalupe Limitada
Guanabara

CINE GUADALUPE

Classe 33
Título

Térmo n.º 649.998, de 9-7-64
Brasília Construtora e Instaladora Ltda.
Guanabara

Brasília Construtora
e Instaladora Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 649.997, de 9-7-64
Serraria Matinoré Ltda.
Guanabara

MATINORÉ

Classe 50
Artigos da classe

Térmos ns. 649.999 a 650.001, de 9-7-64
Brasília Construtora e Instaladora Ltda.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 25
Artigos da classe

Classe 8
Artigos da classe

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 650.002, de 9-7-64
Fábrica de Tecidos Santa Isabel S. A.
Maranhão

PRORROGAÇÃO



Classe 23
Tecidos de algodão em peça

Térmo n.º 650.003, de 9-7-64
José Tavares de Brito
Espírito Santo

PRORROGAÇÃO

PIMPOLHO

Classe 36
Fraldas, cueiros, cinteiros, toucas, babadores, calções impermeáveis, roupas e sapatinhos

Térmo n.º 650.004, de 9-7-64
Sociedade Guanabarina de Pesca Ltda.
Guanabara

Sociedade Guanabarina
de Pesca Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 650.005, de 9-7-64
General Dynamics Corporation
Estados Unidos da América

MAGNEFORM

Classe 3
Equipamento electromagnético para a formação de artigos

Térmo n.º 650.006, de 9-7-64
Acta Veterinária Brasiliensis
Guanabara

Acta Veterinária Brasiliensis

Nome civil

Térmos ns. 650.007 e 650.008, de 9-7-64
Ideal S. A. Tintas e Vernizes
São Paulo



Classe 40

Polidor

Classe 1

Polidor de automóveis

Térmo n.º 650.009, de 9-7-64
Hospital e Maternidade Santa Lucia
Ltda.
Paraná

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUCIA

Classe 33
Título

Térmo n.º 650.011, de 9-7-64
L. Marques da Silva
Pernambuco



Indústria Brasileira

Classe 41

Cave em grão, torrado e em pó

Térmo n.º 650.010, de 9-7-64
Granja Santa Angela Limitada
Paraná

GRANJA SANTA ANGEL

Classes: 19, 33 e 41
Título

Térmo n.º 650.012, de 9-7-64
Companhia Metropolitana de Automóveis
Paraná

METROPOLITANA

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.013, de 9-7-64
Elias Jubran Haddad
São Paulo

DINAR

Indústria Brasileira

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Térmo n.º 650.014, de 9-7-64
Confecções Finas A Nacional Ltda.
São Paulo

A NACIONAL
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpercatas, enaguas, blusas, botas, botinas, blusas, botas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, malôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sutiens, slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

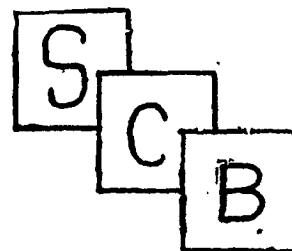
Térmo n.º 650.015, de 9-7-64
Shopping Center do Brasil S. A.
Guanabara

Shopping Center

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etícos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrês

Térmo n.º 650.016, de 9-7-64
Shopping Center do Brasil S. A.
Guanabara



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etícos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido: sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para decolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

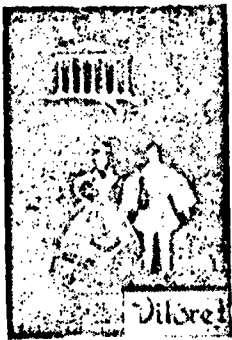
Térmo n.º 650.017, de 9-7-64
Química Valmey S. A.
Guanabara



Classe 48

Para distinguir: Creme para barbear, sabão para barbear, dentífricos, sabões de tocador, pentes, esponjas para tocador, perfumes, cosméticos, águas de colônia e de tocador, cremes de touca, preparados para limpeza de pele em forma líquida, de creme e de pó, tais como creme ara limpeza, cremes lubrificantes, cremes amaciadores de tecido, cremes para bases de maquiagem, creme para a pele, creme para as mãos, creme para os olhos, máscaras de creme rosa, adstringentes, refrescador para a pele, loção para a base de maquiagem, loção para dar firmeza a pele, preparações especiais para cabeças de negro; taleo, pó para banho, pó para empoar, para os lábios (batons), pó para o rosto, máscaras e preparados para tingir a pele, tais como carmin (rouge) em forma de creme, maquiagem (makeup), base, loção para bronzear, carmin (rouge) "parfet", maquiagem (makeup) para a perna; preparados para maquiagem (makeup) dos olhos, tais como lápis para os olhos, embelezadores para os cílios, sombreador para os olhos; loção embelezadora; desodorantes em forma to, sachet de talco (talc sachet), pó de suor, loções, carmin (rouge), bastões líquidos e de creme; sais inalantes, sais banho, sabão para banho, brilhantinas, preparados ara tratamento das unhas, e envólucros contendo um sortimento de preparados de beleza necessários para tratamento específicos da pele e recipientes de carmin (rouge), pó

Térmo n.º 650.018, de 9-7-64
Química Valmey S. A.
Guanabara



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquiagem" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para

o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 650.019, de 9-7-64
Gerson Faga
Guanabara



Classe 41 Alimentos para cães

Térmo n.º 650.020, de 9-7-64
"Sóbria" — Sociedade Brasileira de Imóveis e Administrações S/C
São Paulo

"SÓBRIA" — SOCIEDADE
BRASILEIRA DE IMÓVEIS E
ADMINISTRAÇÕES S/C.

Nome civil

Térmo n.º 650.021, de 9-7-64
"Sóbria" — Sociedade Brasileira de Imóveis e Administrações S/C
São Paulo

"SÓBRIA"

Classe 33 Imóveis e administrações

Térmo n.º 650.022, de 9-7-64
Comcau — Comércio de Cacau Ltda.
São Paulo

COMCAU-COMÉRCIO
DE CACAU LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 650.023, de 9-7-64
Comcau — Comércio de Cacau Ltda.
São Paulo

"COMCAU"
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azei-

tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, feijões, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pias, prlinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 650.024, de 9-7-64
Comcau — Comércio de Cacau Ltda.
São Paulo

"HALIFAX"
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azei tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, feijões, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pias, prlinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 650.025, de 9-7-1964
"Consolidadas" — Imóveis e Administrações S/C
São Paulo

"CONSOLIDADAS" — IMÓVEIS
E ADMINISTRAÇÕES S/C

Nome Civil

Térmo n.º 650.026, de 9-7-1964
"Consolidadas" — Imóveis e Administrações S/C.

São Paulo

"CONSOLIDADAS"

Classe 33 Imóveis e administrações

Térmo n.º 650.027, de 9-7-1964
Comercial e Importadora Carnot Ltda.
São Paulo

CARNOT

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral e recibos

Térmo n.º 650.028, de 9-7-1964
Produtos Alimentícios IL Munilo Ltda.
São Paulo

"IL MULINO"

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azei tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, feijões, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pias, prlinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins;

queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, taioba, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 650.029, de 9-7-1964
Sociedade Civil Edições Desenhocop Limitada
São Paulo

SOCIEDADE CIVIL EDIÇÕES DESENHOCOP LTD.

Nome Civil

Térmo n.º 650.030, de 9-7-1964
Importadora Exportadora e Comissária
"Del Mar" Limitada
São Paulo

"DEL MAR" INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Impressos, em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas de debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, e recibos

Térmo n.º 650.031, de 9-7-1964
Inderpo — Indústria de Detergentes e Produtos Químicos Ltda.
São Paulo

INDERPO INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para sapatos, detergentes, esponja de aço, flocos de lixívia, lá de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos

Térmo n.º 650.033, de 9-7-1964
Paelaria Borges Ltda.
São Paulo

BORGES

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 17

Para distinguir artigos, máquinas e instrumentos, clips, coladores, cestos para papéis e correspondência, canetas, compassos, cofres, canetas tintel, canetas esferográficas, canetas para esenhas, carga para canetas esferográficas, desenhadores, datadores com minas, descanos para lápis e canetas, esquadros, estandartes para secretária, estojos, borra-chas de apagar, espátulas, furadores, fluidos para escrever, fusins, fichários

fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, godets, goma-arábica, instrumentos de escrever e de desenhos, jogos ou conjuntos de artigos de escrever e desenhos para mesas ou secretárias, jogos ou conjuntos do tipo de imersão para mesas ou secretárias, lápis esferográficos, lápis, lapiseiras, molhadores, minas, máquinas e apetrechos para apontar lápis, máquinas para escrever, calcular e somar máquinas para grampear, mopeças, minas ou grafites para lápis, lapiseiras, e apontadores, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, penas para canetas, penas esferográficas, perfuradores, astas para escritórios com fechos de metal, porta-tinteiro, porta-lápis, porta-canetas, porta-canetas esferográficas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, prendedores de papéis, percevejos, régua, atencis, separadores para arquivos, acinetes, tintas para escrever, tintas para escrever, tiralinhas, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão e tintas para desenhos, conjuntos de artigos de escrever e desenhos para mesas ou secretárias

Térmo n.º 650.032, de 9-7-64
Casa de Carnes Iporanga Ltda.
São Paulo

IPORANGA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: legumes e frutas

Térmo n.º 650.034, de 9-7-1964
Bemoreira Companhia Nacional de Utilidades
Estado da Guanabara

PEP

Classes: 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10
— 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 —
17 — 18 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25
— 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 —
32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38
— 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 —
46 — 47 — 48 — 49 — 50
Expressão de Propaganda

Térmo n.º 650.036, de 9-7-1964
Serra Itaberaba Limitada
São Paulo

ITABERABA INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construção e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gachetas, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cimento, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água,

caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsões de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamesas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lages, lagoetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras, para porta, diâmetros, tubos de concreto, telhas, tubos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 650.035, de 9-7-1964
Bemoreira Companhia Nacional de Utilidades
Estado da Guanabara



Classes: 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10
— 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 —
17 — 18 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25
— 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 —
32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38
— 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 —
46 — 47 — 48 — 49 — 50
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 650.037, de 9-7-1964
Comercial e Transportadora São José dos Campos Limitada
São Paulo

COMERCIAL E TRANSPORTADORA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 650.038, de 9-7-1964
Perfumaria Guedes Sobrinho Limitada
Estado da Guanabara

Laquêfix

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da

pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, canetas para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 650.039, de 9-7-1964

Exportadora Hennig S. A.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

Sinimbu

Classe 44

Para distinguir: Fumo em folhas, etc.

Térmo n.º 650.040, de 9-7-1964
Sociedade Brasileira de Obras Técnicas
Brasotec Limitada
Estado da Guanabara

BRASOTEC

Classe 33

Para distinguir: Operações imobiliárias em geral, etc.

Térmo n.º 650.041, de 9-7-1964

Editorial Bruguera Limitada
Estado da Guanabara

Coleção Maravilhas do Mundo

Classe 32

Para distinguir: Revistas, etc.

Térmo n.º 650.042, de 9-7-1964
Editorial Bruguera Limitada
Estado da Guanabara

Coleção Maravilhas do Brasil

Classe 32

Para distinguir: Revistas, etc.

Térmo n.º 650.043, de 9-7-1964
Editorial Bruguera Limitada
Estado da Guanabara

Coleção Maravilhas de São Paulo

Classe 32

Para distinguir: Revistas, etc.

Térmo nº 650.044, de 9-7-1964
Socima — Sociedade Industrial de
Mineração Limitada
Estado da Guanabara

Coleção Maravilhas do Rio

Classe 32

Para distinguir: Revistas, etc.

Térmo nº 650.045, de 9-7-1964
Editorial Bruguera Limitada
Ceará

Socima Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, aceleradores de vulcanização, acetatos, acéticos, acetificadores, acetona, acetileno, ácidos absorventes, agentes químicos, água acilulada para acumuladores, água raz, albumina iodada, albumina de malta, albuminas, albuminas vegetais, albuminoíres, alcalinos, alcalino ferrosos, álcalls, alcaloides, álcool, alcoólatos, aldeídos alizarina, alúmens, alvaide, aminas, amoniacais, amoniacal, amoniaco amila, amílico, anilinas, antraceno, anti-corrosivos, anti-detonantes, anti-incrustantes, antimônio, antioxidantes, antitártaro, arsênico, azalina, azótico, azotos, azul da Prússia, azul ultramar, azul ultramarino, banhos ara fixação e revelação fotográfica, banhos galvânicos, banhos de galvanização, bário, barita, benzina, benzóico benzel, betume, bicloretos, bioxolatos, bismutos, bismutatos, branco de chumbo, branco de neudon, branco de troyes, brometos, bromo, cálcio, cânfora, caeros, carbonatos, carboreto de cálcio, carvões, carvões ativos absorventes catalisadores, celulose, crapas emulsionadas, chapas fotográficas, chapas sensíveis a luz, cloratos, cloratos, clorato de amônio, clorídico, cloro, cromatos, citrato de magnésio, citrico de magnésio citrico, clarificadores, colas para vinhos, coloides para fotografia, composição com base de kieselgur, copal, corrosivos, cópias, corantes, cores a álcool, cremor de tártaro, creosoto, cristais de esoda, cianeto, cimol de calamantes, decapantes, químicos, descorantes desincrustante para caldeiras deterosivos químicos, detonantes, dissolventes, emulsões fotográficas, esmaltes, etilenos, extintores, extintores para composição químicas, fermentos, filmes sensibilizados, fixadores, fluídos ara endurecer metais, fluor, fluoreto de sódio, fluorídico, fixosp ara soldas, formiatos, fórmico, fuligem para fins industriais, fulminato, fundentes galatos, gálico, galvânicos, galvanização, gases, gelatina para emulsões geramila, gerador, giz, glicol, glicose (substâncias para descorar), glicosides, gomelina glicose (substâncias para descorar), glicosides, gomelina, graxas preventivas contra a oxidação, graxos, halogênicos, hidrato de alumínio, hidratos de carbono, hidrofugas, hidrocento liquefeito ou comprimido, hidrosulfito, hipoclorito de sódio, hiposulfitos, ignífugas, ignição de cervejas índico, iodetos, iódico, iodo, laga, lático, lanolina linoleico, líquidos químicos, líquidos de tẽmpera, litrargirio, litina, litio magnésio, malatos, málicos manganatos, manganico, massas eletrolíticas, matéria filtrante, matéria à

prova de fogo, matéria ignífuga, matérias para enriquecer a purificar o gaz, matérias corantes, vegetais, matérias decapantes, matérias para despolir, matérias para perfurar metais, matérias para tornar o vidro e o esmalte opacos, matérias primas químicas, mercúrio, metilato, ed geranila, metilero, metilicos munio, misturas químicas extintoras, misturas químicas frigoríficas, misturas químicas refrigerantes, monasite, mordentes muriato de estanho amoniacal, nafênicos, negro animal, negro de fumo, negro de herlin, negro de aberlin para sapateiro, negro de brunswick, neutralizadores químicos para líquidos fermentados, nitrada, nitrato, nitricoluluses, oleico, óleo para conservação de ovos, oxalatos, oxálico, oxidantes, óxidos de antimônio, óxidos metálicos, oxigênio da indKstria, oxigênio liquefeito, paládio, palmítico, papel albuminado, papel baritado, papel turnesol, papel de platina, (sépia), papel gálico, papel heliocopista, papel reliográfico, papel para ensaios químicos, papel para revelação automática, papel fosforecente, papel fotográfico (sensível), papel contra a ferrugem, papel fotométrico, papel transferotipo, papel pedra lipes, pedras pomes, películas cinematográficas (sensíveis), películas fotográficas, (sensíveis), percarbonato, perclorático, pigmentos ou cores para a indústria, pó de alumínio, pó de zinco, potassa, potassa, potassios, preparações para economia do carvão, preparação diastásicas de maltes, preparações químicas para a indústria, preparações para diluir tintas, preparações antidetonantes, preparações para motores, preparações fotográficas, preparações para bronzear, preparações contendo matérias rádio-ativas, preparações para eliminar a dureza da água, preparações para decompor ou dissolver gorduras e óleos, rearações ara impedir a corrosão de metais, preparações para impermeabilização do cimento, preparações para magnésio, de crosta nas caldeiras, preparações de litina, preparações para impedir a oxidação da superfície metálica, preparação para lavar crapêus de palha, preparações para niquelar, preprações para produzir espumas, preparações para renovar roupas e chapêus de palha, preparações para o aperfeiçoamento de ferro, preparações para renovar os discos de honógrafos, preparações para purificação do gaz, preparações preservativa de pedra, de madeira, dos tijolos, dos metais e das vidro, preservativos ontra a congelação, preservativos contar a ferrugem, preservativos contra a umidade das paredes, produtos desincrustantes, produtos fixadores para perfumaria, produtos isolantes, produtos para conservação de ovos, produtos para absorver a umidade, produtos para a tẽmpera de ferro, produtos para clarificar e purificar águas, produtos ara encolagem e coreção dos mortos, produtos para clarificar o açKcar, produtos para conservar alimentos, produtos para conservar a madeira, produtos para evitar o vapor da água sobre o vidro, produtos para a indústria textil, produtos para melhorar, conservar, clarificar e tratar bebidas, produtos para reavivar e refrescar pinturas, produtos fotográficos, produtos erlatá-los, propílico, protóxido de azoto, prussiato amarelo, prussiato de potássio, piridina e derivados, pocoacéticos, pirolenhoso, periforos, rádio-reativos químicos, redutores, reveladores fotográficos, rolifilmes, sais, salicilato de litina, salicilico, sebácio, sensibilizadores ara prova de ácdos, seicatos sôda, soda calcnada, solda caus-

tica, sódios, solução anti-refrigerantes, soluções hidrófugas, soluções impermeabilizantes, soluções para evitar a formação de espumas nos acumuladores, soluções para evitar a formação de espumas nos acumuladores, soluções para cópias pela cianotipia, soluções de sais de prata para pratear, soluções tituladas, soluções volumétricas, solventes, substâncias químicas para uso de indústrias, nas (otografias), substâncias rádio-ativas, sucedâneos de cânfora, para a fabricação e celulóides, sucínico, sulfatos, sulfetos, sulfo-ácidos, sulfonados, sulfônios, sulfuroso, sulfúrico, talco tanato de cálcio, tanato de mercúrio, tânicos taninos tártrico, tela sensível à luz, terpenos, tetracloreto, terebentina, tório, tintas, tolueno toluol; urânio, venilina verde de breemem, verde de cromo, verdegris, verde, verniz, corretor, vernizes, viscosse, vitriclos, xarrão, zálitos e zircônio

Térmo nº 650.046, de 9-7-1964
Socima — Sociedade Industrial de
Mineração Limitada
Ceará

CA-Y-AC Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Tintas

Térmo nº 650.047, de 9-7-1964
Laboratório Regius Limitada
Rio Grande do Sul

Salicetine Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico de ácido acetil-salicílico entérico

Térmo nº 650.048, de 9-7-1964
Ferragem Fronteira Limitada
Rio Grande do Sul

Fronteira Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir: Ferramentas de toda espécie, ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal

Térmo nº 650.049, de 9-7-1964
Idisa — Instituto Dietético Infantil
S. A.
São Paulo

Rancho Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Um produto alimentício à base de farinha de arroz, associada à fécula de mandioca

Térmo nº 650.050, de 9-7-1964
Establecimiento Las Marias Sociedad Anonima, Comercial, Industrial, Financiera y Agropecuaria
Argentina

Y T A C U

Classe 41

Para distinguir: Chá e erva mate

Térmo nº 650.051, de 9-7-1964
Establecimiento Las Marias Sociedad Anonima, Comercial, Industrial, Financiera y Agropecuaria
Argentina

T A R A G U I

Classe 11

Para distinguir: Chá e erva-mate

Térmo nº 650.052, de 9-7-1964
Metal Press Adm. nos Comércio e Indústria Limitada
Estado da Guanabara

PRESS INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 13

Para distinguir: Anéis, broques, brincos, broches, colares, medalhas, medalhões, monogramas e pulseiras, em metais semi-preciosos e suas imitações

Térmo nº 650.053 de 9-7-1964
La Reine-Modas Limitada
Estado da Guanabara

LA-REINE INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Confecções para homens, senhoras e crianças

Térmo nº 650.054, de 9-7-1964
Biviator S. A.
Suíça

BIVIATOR

Classe 8

Para distinguir: Dispositivos, aparelhos e máquinas elétricas e eletrônicas, particularmente aparelhos de controle e circuitos reversores de corrente, aparelhos medidores do tempo; instrumentos de física, d equímica e de ótica, instrumentos e aparelhos medidores, aparelhos e dispositivos fotográficos e cinematográficos, aparelhos de medição e de controle para a técnica nuclear, máquinas domésticas

Térmo nº 650.055, de 9-7-1964
Lovida A. G.
Suíça
Classe 48

INTERPAN

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, batedouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapêus, cintos,

cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, papetes, paiais, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 650.056, de 9-7-1964
Borg-Warner Corporation.
Estados Unidos da América



Classe 1

Para distinguir: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Térmo nº 650.057, de 9-7-1964
Borg-Warner Corporation.
Estados Unidos da América

Classe 4

Para distinguir: Substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparadas e não incluídas em outras classes

Térmo nº 650.058, de 9-7-1964
Borg-Warner Corporation.
Estados Unidos da América

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Térmo nº 650.059, de 9-7-1964
Borg-Warner Corporation.
Estados Unidos da América

Classe 7

Para distinguir: Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes. Grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores

Térmo nº 650.060, de 9-7-1964
Borg-Warner Corporation.
Estados Unidos da América

Classe 8

Para distinguir: Instrumentos de recisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda a espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes etc.); aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas falantes, etc., discos gravados e filmes revelados

Térmo nº 650.061, de 9-7-1964
Borg-Warner Corporation.
Estados Unidos da América

Classe 11

Para distinguir: Ferramentas de toda a espécie, (exceto quando partes de máquinas), ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal quando não de outras classes

Térmo nº 650.062, de 9-7-1964
Borg-Warner Corporation.
Estados Unidos da América

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas lante contra frio e calor, manuais, massa de junção, lages, lageotas, material isolante para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parqu岸as, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, taques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo nº 650.063, de 9-7-1964
Borg-Warner Corporation.
Estados Unidos da América

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Térmo nº 650.064, de 9-7-1964
Ciba Société Anonyme
Suíça

CAPASINE

Classe 1

Para distinguir: Corantes, tintas, vernizes e lacas

Térmo nº 650.065, de 9-7-1964
Canadian Hoechst (1964) Limited.
Canadá

CALDON

Classe 2

Para distinguir: Herbicidas

Térmo nº 650.068, de 9-7-1964
Amaury Rocha
Estado do Rio de Janeiro

KELVIN

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário de toda a sorte, inclusive de esportes e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Térmo nº 650.067, de 9-7-1964
Cyrillo Martins.
Estado da Guanabara

CLUB DA FAMÍLIA CATÓLICA

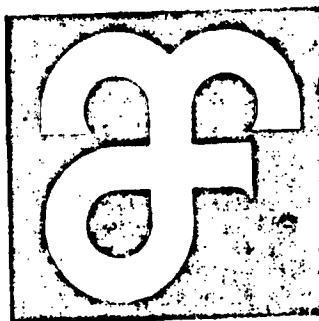
Classe 33 Título

Térmo nº 650.069, de 9-7-1964
Ar — Aparelhos de Refrigeração
Estado da Guanabara

**AR — APARELHOS
DE REFRIGERAÇÃO**

Nome Comercial

Térmo nº 650.070, de 9-7-1964
Companhia America Fabril S. A.
Estado da Guanabara



Classe 22

Para distinguir: Fios de lã em novelos para trabalhos manuais, fios de seda em meadas, fios de seda em novelos, fios de seda em carretilhas, fios para tecelagem e para uso comum, fios de algodão, fios de linho, fios de canhamo, fios de juta, fios de ramel, fios de seda natural, fios de rayon, fios de celulose, fios plásticos, linhas para coser em carretilhas, linhas em meadas, linhas em novelos, linhas brilhantes, linhas para costura, linhas para bordar, linhas para croche, linhas para tricotagem

Térmo nº 650.071, de 9-7-1964
Companhia America Fabril S. A.
Estado da Guanabara

Classe 23

Para distinguir: Peças de tecidos em geral

Térmo nº 650.072, de 9-7-1964
Companhia America Fabril S. A.
Estado da Guanabara

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas festão, feltro para órgão, fôcos, galar-detes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, mesgas, ombreiras e enchementos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamanas, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tapetes para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raia, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Térmo nº 650.073, de 9-7-1964
Companhia America Fabril S. A.
Estado da Guanabara

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para serinletos, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 650.074, de 9-7-1964
Companhia America Fabril S. A.
Estado da Guanabara

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Térmo nº 650.075, de 9-7-1964
Companhia America Fabril S. A.
Estado da Guanabara
Classes: 22 — 23 — 24 — 36 e 37
Sinal de Propaganda

Térmo nº 650.076, de 9-7-1964
Plásticos Inka Limitada
São Paulo

**"INKA"
IND. BRASILEIRA**

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempo, a saber: Alburn para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armas, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, caninhas de brinquedo, casinhas de armar cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espigas, guardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, canchaceiros de cartas de brinquedo, lan-

rinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anéis, lâminas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, pedras, pedras, plaquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamboréus, tamboretes, tênis de mesa, trens e vias-féreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zeplins

Térmo nº 650.077, de 9-7-1964
Banco Brasil de São Paulo S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

BRASIL

Classe 50
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 650.078, de 9-7-1964
Alberto Horta Junior Comércio Indústria e Importação S. A.
São Paulo

"OFIR-FLAME" IND. BRASILEIRA

Classe 44
Para distinguir: Acendedores de charutos ou cigarros, bolsas para tabaco, cachimbos, charutos, cigarreiras, cigarros, cigarros corta-pontas de charutos, estojos para cachimbos, filtros para pipas, fumo, jogos de artigos para fumantes, palha para cigarros, piteiras, rapé tabaco

Térmo nº 650.079, de 9-7-1964
Gráfica e Editora Edigraf S. A.
São Paulo

"GRÁFICA E EDITORA EDIGRAF S/A"

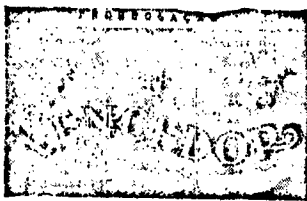
Nome Comercial

Térmo nº 650.080, de 9-7-1964
Silas Paulo e Siena
São Paulo

"SOURRIZET" IND. BRASILEIRA

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toaça, água de rosas, água de alfavema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilagem", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, dor, água de beleza, água de quina, e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 650.081, de 9-7-1964
Sociedade Vinícola Rio Grandense Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 41
Para distinguir: Vinagre

Térmo nº 650.082, de 9-7-1964
Solar S. A. — Empreendimentos e Participações
Estado da Guanabara

Solar Indústria Brasileira

Classe 33
Para distinguir: Prestações de serviço de bens móveis e imóveis, aplicação de seus recursos em empreendimentos comerciais e industriais, participação com capital próprio em empresas e operações comerciais e industriais, proporcionar assistência técnica ligada às suas atividades e elaborar projetos de natureza econômica, financeira para instalação e ampliação de atividades comerciais e industriais

Térmo nº 650.083, de 9-7-1964
Indústria e Comércio de Papel Yankee Limitada
Estado da Guanabara

Titan Indústria Brasileira

Classe 38
Para distinguir: Pastas de papelão e cartolina

Térmo nº 650.084, de 9-7-1964
Investbem-Credito, Financiamento e Investimentos S. A.
Estado da Guanabara

Investbem Indústria Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Serviço de compra e venda de ações da dívida pública, debêntures e títulos

Térmo nº 650.085, de 9-7-1964
Dicapa Limitada — Distribuidora Campineira de Produtos Para Automóveis
São Paulo



Classe 47
Para distinguir: Querosene

Térmo nº 650.086, de 9-7-1964
Alvaro dos Santos Pacheco
Estado da Guanabara

ED - Comércio & Política

Classe 32
Para distinguir: Aluns, almanaques, jornais, programas e peças cinematográficas, radiônicas, teatrais e de TV, folhetos, folhetins, programas e publicações impressas e revistas

Térmo nº 650.087, de 9-7-1964
Alvaro dos Santos Pacheco
Estado da Guanabara

Revista Brasileira de ELETRODOMÉSTICOS

Classe 32
Para distinguir: Uma revista

Térmo nº 650.088, de 9-7-1964
Calçados e Bolsas "Zilér" Limitada
Estado da Guanabara

ZILÉR

Classes: 35 — 36 — 49
Título

Térmo nº 650.089, de 9-7-1964
Calçados e Bolsas "Zilér" Limitada
Estado da Guanabara

ZILÉR Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpacatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, camisas, casaca, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisetas, camisas, camisolas, tamises, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, lavas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, pugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 650.090, de 9-7-1964
Calçados e Bolsas "Zilér" Limitada
Estado da Guanabara
Classe 35

Para distinguir: Couros e peles, artefatos de couro e peles à saber: bolsas, carteiras, gaspeas, solados, solas e entressolas, pastas, porta-niqueis, porta-notas, malas, sacas e sacolas

Térmo nº 650.095, de 9-7-1964
Marco Antonio Schmidt Feres
São Paulo

SCORT Indústria Brasileira

Classe 24
Almofadas, atacadores para espalhões e calçados, ataduras de algodão para náua, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e diversos fins, exceto para fins medicinais, feltro para órgão fôtons, galarretes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, neças, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamare, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes incluídos em outras classes

Térmo nº 650.094, de 9-7-1964
Decorações Madeirarte Limitada
Estado da Guanabara

Madeirarte Indústria Brasileira

Classe 40
Móveis em geral de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas,

bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha pés, solás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo nº 650.091, de 9-7-1964
Georges D. Zananiiri.
Estado do Rio de Janeiro



Classes: 5 — 16 — 46 — 50

Para distinguir: Produtos químicos, materiais de construções, produtos para limpeza e conservação e impressos

Térmo nº 650.092, de 9-7-1964
Georges D. Zananiiri.
Estado do Rio de Janeiro

Classe 1
Para distinguir: Produtos químicos

Térmo nº 650.093, de 9-7-1964
Georges D. Zananiiri.
Estado do Rio de Janeiro
Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções em geral

Térmo nº 650.097, de 9-7-1964
João Galasso & Filho Limitada
São Paulo

ORTOMOL
Indústria brasileira

Classe 40
Para distinguir: Colchões de molas e colchões em geral

Térmo nº 650.096, de 9-7-1964
São Paulo
Marco Antonio Schmidt Feres

SOCORT
Indústria brasileira

Classe 24
Alamaretes, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins médicos, bandejas, bordados, brachadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapucas para cavalos, cordões, debruns, lá, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galletes, lamparinas, mochilas, mequetemes, meias, mechas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas

passamare, pavios, rédeas, rendas, rede, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Térmo nº 650.098, de 9-7-1964
José Galasso & Filho Limitada
São Paulo

RÉTOSPIN
Indústria brasileira

Classe 40
Para distinguir: Colchões de molas e colchões em geral

Térmo nº 650.099, de 9-7-1964
Tecidos e Confeções S. A.
"Tecosa"
Estado do Rio de Janeiro

YE YE
Indústria brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacaço, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletores, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçôes, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandráo, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 650.100, de 9-7-1964
Tecidos e Confeções S. A.
"Tecosa"

Estado do Rio de Janeiro
Classe 23
Para distinguir: Tecidos em geral

Térmo nº 650.101, de 9-7-1964
Aralberto Pereira Barbosa
Praia

Café MANAIRA
Indústria brasileira

Classe 41
Para distinguir: Café torrado e moído

Térmo nº 650.102, de 9-7-1964
Francina Alves de Queiroz
Rio Grande do Norte

Café VANGUARDA
Indústria brasileira

Classe 41
Para distinguir: Café torrado e moído

Térmo nº 650.103, de 9-7-1964
Associação dos Diretores de Vendas do Brasil
São Paulo

FACULDADE DE CIÊNCIAS COMERCIAIS
Rio de Janeiro

Classe 33
Para distinguir: Instituto superior de ensino, estudos e debates sobre ciências comerciais (economia, finanças, propaganda, vendas e outras)

Térmo nº 650.104, de 9-7-1964
Associação dos Diretores de Vendas do Brasil
São Paulo

FACULDADE DE CIÊNCIAS COMERCIAIS
São Paulo

Classe 33
Para distinguir: Instituto superior de ensino, estudos e debates sobre ciências comerciais (economia, finanças, propaganda, vendas e outras)

Térmo nº 650.105, de 9-7-1964
Associação dos Diretores de Vendas do Brasil
São Paulo

FACULDADE DE CIÊNCIAS COMERCIAIS
Ribeirão Preto

Classe 33
Para distinguir: Instituto superior de ensino, estudos e debates sobre ciências comerciais (economia, finanças, propaganda, vendas e outras)

Térmo nº 650.106, de 9-7-1964
Associação dos Diretores de Vendas do Brasil
São Paulo

FACULDADE DE CIÊNCIAS COMERCIAIS
Presidente Prudente

Classe 33
Para distinguir: Instituto superior de ensino, estudos e debates sobre ciências comerciais (economia, finanças, propaganda, vendas e outras)

Térmo nº 650.107, de 9-7-1964
Associação dos Diretores de Vendas do Brasil
São Paulo

FACULDADE DE CIÊNCIAS COMERCIAIS
Belo Horizonte

Classe 33
Para distinguir: Instituto superior de ensino, estudos e debates sobre ciências comerciais (economia, finanças, propaganda, vendas e outras)

Térmo nº 650.108, de 9-7-1964
Associação dos Diretores de Vendas do Brasil
São Paulo

FACULDADE DE CIÊNCIAS COMERCIAIS
Londrina

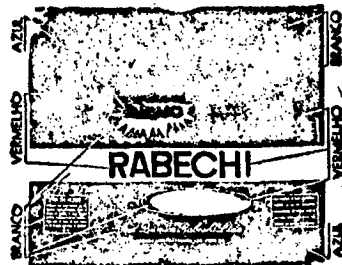
Classe 33
Para distinguir: Instituto superior de ensino, estudos e debates sobre ciências comerciais (economia, finanças, propaganda, vendas e outras)

Térmo nº 650.109, de 9-7-1964
Associação dos Diretores de Vendas do Brasil
São Paulo

FACULDADE DE CIÊNCIAS COMERCIAIS
Porto Alegre

Classe 33
Para distinguir: Instituto superior de ensino, estudos e debates sobre ciências comerciais (economia, finanças, propaganda, vendas e outras)

Térmo nº 650.110, de 9-7-1964
Indústria Química Rabechi Limitada
São Paulo



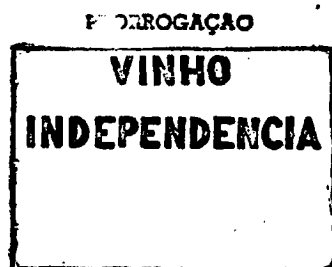
Classe 40
Para distinguir: Sabão em pó

Térmo nº 650.111, de 9-7-1964
Fábrica Trianon ed Bebidas Limitada
Estado da Guanabara



Classe 41
Para distinguir: Vinagre

Térmo nº 650.112, de 9-7-1964
Fábrica Trianon de Bebidas Limitada
Estado da Guanabara



Classe 42
Para distinguir: Vinho

Térmo nº 650.113, de 9-7-1964
Fábrica Trianon de Bebidas Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO
Cocadinha
INDUETRIA BRASILEIRA

Classe 42
Para distinguir: Vinhos, cognac, vermouth e aguardente de cana

Para distinguir: Pão

Térmo nº 650.132, de 10-7-1964
Stereonette Eletrônica Limitada
São Paulo

STEREONETTE
Ind. Brasileira

Classe 30
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 650.133, de 10-7-1964
Metalurgica Pato Preto Limitada
São Paulo

PATO PRETO
Ind. Brasileira

Classe 5
Para distinguir: Aço, alpacas, guza, latão, alumínio, bronze, chumbo, cobre, estanho, ferro, níquel e zinco

Térmo nº 650.134, de 10-7-1964
Farmacia e Drogaria Santo André Limitada
São Paulo

SANTO ANDRÉ
Ind. Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Produtos farmacêuticos em geral

Térmo nº 650.135, de 10-7-1964
Francisco de Assis Michelazzo
São Paulo

NO MUNDO
DOS SELOS

Classe 32
Para distinguir: Jornais e revistas

Térmo nº 650.136, de 10-7-1964
Izidoro Scaccafarozzi
São Paulo

PINTURAS
ANCHIETA

Classes: 1 — 16
Para distinguir: Pinturas de carro e pinturas de prédios

Térmo nº 650.137, de 10-7-1964
Francisco de Assis Michelazzo
São Paulo

ERRAS, LIDERES
E POVS

Classe 32
Para distinguir: Jornais e revistas

Térmo nº 650.138, de 10-7-1964
Supermercado Penhense Limitada
São Paulo

PENHENSE
Ind. Brasileira

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelã, azeite, azeitona, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em-

ervas, ervilhas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, erva doce, erva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro, massa alimentícia, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, picos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 650.139, de 10-7-1964
Aquela Rosa Amarela — Bar e Restaurante Limitada
São Paulo

AQUELA ROSA
AMARELA
Ind. Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardente, bitter, conhaque, cervejas, batidas, gin, kimel, licores, piperman, vinhos, vermouths e whisky

Térmo nº 650.140, de 10-7-1964
Aquela Rosa Amarela — Bar e Restaurante Limitada
São Paulo
Nome Comercial

Térmo nº 650.141, de 10-7-1964 -
"Globo" — Comércio e Representações de Cereais Limitada
São Paulo

GLOBO
Ind. Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Artigos não incluídos nas classes precedentes

Térmo nº 650.142, de 10-7-1964
"Incomac" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção
São Paulo

INCOMAC
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 650.143, de 10-7-1964
"Produtos Oriente Limitada"
São Paulo

ORIENTE
Ind. Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Produtos alimentícios

Ferramentas e Acessórios Telefônicos
"FATCO" Limitada
São Paulo

FATCO

Classe 41
Para distinguir: Acessórios e ferramentas para telefones

Térmo nº 650.145, de 10-7-1964
São Conrado Empreendimentos Limitada
São Paulo

SÃO CONRADO

Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo nº 650.149, de 10-7-1964
Petrage — Comércio e Importação Limitada
São Paulo

PETRAGE
Ind. Brasileira

Classe 7
Para distinguir: Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes, grandes instrumentos agrícolas inclusive tratores

Térmo nº 650.150, de 10-7-1964
Marcelino David Rui
São Paulo

CAFÉ BRAZÃO
Ind. Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Café em grão, torrado e moído

Térmo nº 650.151, de 10-7-1964
Socipla Sociedade Industrial de Plásticos Limitada
São Paulo

HERMET
Ind. Brasileira

Classe 28
Para distinguir: Recipientes plásticos

Térmo nº 650.152, de 10-7-1964
Sérvio Livros Limitada
São Paulo

SÉRVIO
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 650.153, de 10-7-1964
Lavamatic Limitada
São Paulo

LAVAMATIC
Ind. Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Consertos e vendas de peças para máquinas de lavar roupas

Térmo nº 650.154, de 10-7-1964
Plásticos "Auri-Verde" Limitada
São Paulo

AURI-VERDE
Ind. Brasileira

Classe 28
Para distinguir: Envólucros de plástico para documentos em geral, inclusive sacos de plásticos

Térmo nº 650.155, de 10-7-1964
Isaac Lipski
São Paulo

ECO-PROPAGANDA

Classe 33
Título

Térmo nº 650.156, de 10-7-1964
Mario José de Souza
São Paulo

IPANEMA
Ind. Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 650.157, de 10-7-1964
Sinha Imóveis Limitada
São Paulo

SINHA
Ind. Brasileira

Classe 33
Para distinguir: Imóveis

Térmo nº 650.158, de 10-7-1964
Frigorífico Boibom Limitada
São Paulo

BOIBOM
Ind. Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Bovinos, caprinos, ovinos, suínos e pescados, abatidos e industrializados

Térmo nº 650.160, de 10-7-1964
Dubin — Haskell — Jacobsin, Inc.
Estados Unidos da América

"MELLOSAN"

Classe 23
Para distinguir: Entretelas de algodão para vestuário

Térmo nº 650.161, de 10-7-1964
Dubin — Haskell — Jacobsin, Inc.
Estados Unidos da América

"MELLOFLEX"

Classe 23
Para distinguir: Telas para forro e entretelas

Térmo nº 650.162, de 10-7-1964
Dubin — Haskell — Jacobsin, Inc.
Estados Unidos da América

"FUSETEX"

Classe 23
Para distinguir: Tecidos de algodão para forrar camisas de homens e meninos

Térmo nº 650.163, de 10-7-1964
Extinlogo Comércio e Representações Limitada
Estado da Guanabara

Extinlogo

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 650.164, de 10-7-1964
Mordka Mendel Kuro
São Paulo

NENELINDO Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacação, coletes, capas, chaleas, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, tucas, ceroulas, colarinhos, cueiros, talas, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, meião, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 650.165, de 10-7-1964
Diversões Bolichinelo Limitada
São Paulo

DIVERSÕES BOLICHINELO LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 650.166, de 10-7-1964
Diversões Bolichinelo Limitada
São Paulo

BOLICHINELO

Classe 41

Para distinguir: Lanches, refeições prontas, frituras e salgados. Bolinhos, troquetes, churrascos, cuscus, cochinhas, carnes, empadas, esfihas, kibes, omeletes, pastéis, pizzas, salsichas, sanduíches, saladas, tortas e doces

Térmo nº 650.167, de 10-7-1964
Diversões Bolichinelo Limitada
São Paulo

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aeritivos, anis, bitter, brandy, conraque, cervejas, essências para bebidas alcoólicas, genebra, fernet, gyn, licores, kamel, nectar, punch, pipermint, rum, suco de frutas com alcool, vinhos quindados, vinhos espumantes, vinhos, vermoutes, vodka, whisky

Térmo nº 650.168, de 10-7-1964
Ranger — Tiro ao Alvo Limitada
São Paulo

RANGER

Classe 49

Para distinguir: Tiro ao alvo

Térmo nº 650.169, de 10-7-1964
Leonor de Sequiera Rovai

RODA-FLEX

Classe 11

Para distinguir: Suportes metálicos para globo de iluminação

Térmo nº 650.170, de 10-7-1964
Pepsi — Cola Company
Estados Unidos da América



Classe 43

Para distinguir: Bebidas não alcoólicas e xaropes, concentrados e bases usadas no preparo das mesmas

Térmo nº 650.171, de 10-7-1964
Olin Mathieson Chemical Corporation
Estados Unidos da América

KENOIDAL

Classe 3

Para distinguir: Preparações medicinais e farmaceutica indicada no tratamento de condições hemorroidais

Térmo nº 650.172, de 10-7-1964
Chas. Pfizer & Co., Inc.
Estados Unidos da América

ENACAR

Classe 3

Para distinguir: Agente hipotensivo

Térmo nº 650.173, de 10-7-1964
Mo Och Domsjö Aktiebolag
Suecia

MODOCCELL

Classe 4

Para distinguir: Polpa celulósica

Térmo nº 650.175, de 10-7-1964
Gerson Fraga
Estado da Guanabara



ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CÃES PASTORES ALEMÃES

ACCPA

Classe 41

Para distinguir: Venda de alimentos para cães, de acordo com a classificação em vigor, para todo o território nacional

Térmo nº 650.174, de 10-7-1964
Pittsburgh Plate Glass Company
Prorrogação
Estados Unidos da América

HERCULITE

Classe 14

Para distinguir: Vidro plano temperado e semi-temperado

Térmo nº 650.176, de 10-7-1964
Luminar S. A. Comércio e Representações
Estado da Guanabara

LUMINAR S. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Nome Comercial

Térmo nº 650.177, de 10-7-1964
Luminar S. A. Comércio e Representações
Estado da Guanabara

LUMINAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Artigos da classe

Térmo nº 650.178, de 10-7-1964
Alhambra Produções Cinematográficas Limitada
Estado da Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Jornais, revistas e publicações em geral. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas, programas de televisão

Térmo nº 650.179, de 10-7-1964
Alhambra Produções Cinematográficas Limitada
Estado da Guanabara
Insignia Comercial

Térmo nº 650.181, de 10-7-1964
San Siro Moda Masculina Limitada
Estado da Guanabara

San Siro

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacação, coletes, capas, chaleas, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, cal-

ças, camisas, camisolas, camisetas, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, meião, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 650.180, de 10-7-1964
Clube Náutico de Araruama
Estado do Rio de Janeiro

Clube Náutico de Araruama

Classe 33 Título

Térmo nº 650.182, de 10-7-1964
Schtruk Engenharia Limitada
Estado da Guanabara

Schtruk Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulso de base asfáltico, estacas, escudrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques para carimbos e para tinta, abridoras para desenhos, cortadores de patalões para escritórios e desenhos em res de cartas, arquivos, apontadores, ques de cimento, vigas vigamentos e geral: Adesivos para uso em escritório, pé, colchetes, carimbadores, classificadores para mata-borrão, borrachas, carimbos para correspondência, almofadados

Térmo nº 650.1-83, de 10-7-1964
Promotur — Promoções e Turismo Limitada
Estado da Guanabara

PROMOTUR - Promoções e Turismo Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 650.184, de 10-7-1964
Francisco Adauto Vasconcelos
Ceará

Moinho de Café TUBIBA

Classe 41
Título

Térmo nº 650.185, de 10-7-1964
Indústrias Químicas do Brasil S. A.
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

METILA - T.O.X

Indústria Brasileira

Classe 2
Para distinguir: Produtos inseticidas para uso na lavoura

Térmo nº 650.186, de 10-7-1964
Irmãos Canetti S. A. — Bebidas e Refrigerantes
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

CORAGEM
Indústria Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, cognac, gin, wiske, genebra, vermouth e licoreres (indústria e comércio)

Térmo nº 650.187, de 10-7-1964
Irmãos Canetti S. A. — Bebidas e Refrigerantes
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

JUIZO
Indústria Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, cognac, gin, wiske, genebra, vermouth e licoreres (indústria e comércio)

Térmo nº 650.189, de 10-7-1964
Comercial Remo Limitada
Minas Gerais

LIBON
Indústria Brasileira

Classe 1
Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas,

composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, cres-sotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografia, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prussiatas; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

Térmo nº 650.188, de 10-7-1964
Pravaz — Recordati Laboratórios S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MIOPROL

Pravaz, Laboratórios S. A.
São Paulo
Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado no tratamento de tabes dorsalis, eczemas, gonorréia rebelde, coréia e paralisia

Térmo nº 650.190, de 10-7-1964
Comercial Remo Limitada
Minas Gerais

Limpamesmo
Indústria Brasileira

Classe 1
Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, cres-sotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pinturas, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatas; reativos, removedores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pas-

fre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prussiatas; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

Térmo nº 650.191, de 10-7-1964
Comercial Remo Limitada
Minas Gerais

Limpabem
Indústria Brasileira

Classe 1
Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, cresosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pinturas, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatas; reativos, removedores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pas-

tosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial thiner; vernizes; zarcão

Térmos ns. 650.192 a 650.197, de 10-7-1964
Importadora de Automóveis e Máquinas S. A.
Estado da Guanabara

Jamsa

Classes: 1 — 7 — 8 — 11 — 2
— 33 — 39 e 47
Título

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 8

Para distinguir: Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda a espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas falantes, etc., discos gravados e filmes revelados

Para distinguir: Ferramentas de toda espécie, (exceto quando partes de máquinas), ferramentas e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer material quando não de outras classes

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha e de guta percha, não incluídos em outras classes

Térmos ns. 650.198 a 650.201, de 10-7-1964
João José da Silva Ramos
Estado da Guanabara

JIRAU

Classe 8

Para distinguir: Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Classe 9

Para distinguir: Instrumentos e suas partes integrantes, exceto máquinas falantes

Classe 32

Para distinguir: Jornais, revistas e publicações em geral. Albums, Programas radiofônicos, Peças teatrais e cinematográficas

Classe 50

Para distinguir: Impressos e músicas impressas

Térmo nº 650.202, de 10-7-1964
Lucio Christovam Furtado de Miranda
Paraná

Arrozeira Parana

Classes: 33 — 41
Título

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10,00